Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2020 | Nª 24.798 | Preço banca: R$ 3,50

Taxa de desemprego passa de 13,3% para 14,6% no terceiro trimestre

A taxa de desemprego no Brasil chegou a 14,6% no terceiro trimestre do ano, o que representa alta de 1,3 ponto percentual na comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 13,3%. Segundo informou na sexta-feira (27) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é a maior taxa da série histórica, que começou em 2012, e corresponde a 14,1 milhões de pessoas.

"Foram mais de 1,3 milhão de desempregados que entraram na fila em busca de um trabalho no país", disse o IBGE, que divulgou, no Rio de Janeiro, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) Trimestral, referente ao período entre julho e setembro de 2020.

Ainda conforme o estudo, a taxa de desocupação cresceu em dez estados e manteve a estabilidade nos demais. Os maiores índices foram registrados na Bahia (20,7%), Sergipe (20,3%) e Alagoas (20,0%). Página 3

Empresas e pessoas físicas pagam juros mais altos em outubro, diz BC

Página 3

Maia: combate ao racismo deve ser agenda prioritária do Parlamento

Página 4

Brexit: negociações vão ser retomadas em Londres

O negociador-chefe da União Europeia (UE) para o Brexit, Michel Barnier, anunciou que as negociações serão retomadas presencialmente na sexta-feira (27) em Londres, após sua suspensão em 19 de novembro devido a um caso de covid-19 na equipe.

"Em sintonia com as regras belgas, eu e minha equipe já não estamos em quarentena. As negociações físicas podem continuar", escreveu Michel Barnier em sua conta no Twitter.

Antes de se deslocar a Londres, o negociador vai informar aos Estados-Membros e ao Parlamento Europeu (PE) o estado das negociações, realçando, no entanto, que as "mesmas divergências significativas persistem".

"Viajarei para Londres para continuar as negociações entre o Reino Unido e a União Europeia (UE) com David Frost [negociador-chefe britânico] e sua equipe", disse Barnier na mensagem.

As negociações para um acordo pós-Brexit tinham passado para o formato virtual na semana passada, após um membro do grupo de Michel Barnier ter testado positivo para o novo coronavírus. Página 3

Ministério da Saúde divulga informações sobre o combate à covid-19

Foto/Marcello Casal Jr/Agência Brasil

O Brasil soma 6.238.093 de casos acumulados de covid-19 e 171.971 óbitos. O número de pessoas recuperadas do coranavírus, totaliza 5.536.355.

O aumento de casos e óbitos de covid-19 no Brasil entre 8 e 21 de novembro ainda não pode ser chamado de segunda onda, mas deve servir de alerta para reforçar o sistema de saúde, avalia o Boletim Observatório Covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que foi atualizado na sexta-feira (26). Página 4

Fiscalização do Procon-SP registra infração em 70% de lojas visitadas

Página 2

Anatel aprova uso de verba para digitalização de transmissoras de TV

Página 6

TRF1 restringe acesso a sistemas por suspeita de ataque cibernético

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cuja jurisdição abrange 13 estados e o Distrito Federal, disse ter restringido na sexta-feira (27) o acesso a todos os seus sistemas diante da suspeita de um ataque cibernético.

Segundo nota divulgada pelo TRF1, a medida foi tomada "em decorrência da publicação veiculada em redes sociais de que ocorrera uma invasão ao ambiente tecnológico" do tribunal.

Na sexta-feira (27), diversos perfis no Twitter, incluindo contas verificadas de procuradores da República e juízes, compartilharam uma imagem em que um grupo de hackers anuncia a invasão.

De acordo com a assessoria do TRF1, "todos os sistemas do tribunal foram colocados em modo restrito para permitir a adequada investigação, sendo que, até o momento, não se identificou nenhum ativo de TI comprometido". Página 4

Previsão do Tempo

Sábado: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

33º C / 18º C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Dia de sol, com muitas nuvens à tarde. À noite a nebulosidade diminui.

34º C / 18º C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

34º C / 20º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,32
Venda: 5,32

Turismo
Compra: 5,25
Venda: 5,50

EURO

Compra: 6,36
Venda: 6,37

Esporte

Victor Corrêa/Maicol Souza vão atrás da liderança no Paraná

O Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade chega neste fim de semana (28 e 29/11) ao Paraná, onde será disputado o tradicional 34º Rally da Graciosa, em Quatro Barras, região metropolitana de Curitiba (PR). Um dos destaques da sexta e sétima etapa do certame nacional será a dupla Victor Corrêa/Maicol Souza (Unifenas), campeã do Brasileiro em 2018, e que está a apenas um ponto da liderança da categoria Rally 5, e ainda conta com o piloto especialista em provas em asfalto. Página 7

Foto/ Edson Castro

55º Campeonato Brasileiro de Kart será disputado em Birigui

Foto/Bruno Go/Ski

O Speed Park – Kartódromo Internacional de Birigui irá sediar de 7 a 19 de dezembro o 55º Campeonato Brasileiro de Kart | PRO HONDA. O evento está próximo de inscrever 500 pilotos. Até o último dia 24 de novembro, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) registrou 468 competidores nas 22 categorias da competição.

Além da CBA, o Brasileiro de Kart | PRO HONDA é organizado pelo Speed Motor Clube e recebe a chancela da Federação de Automobilismo de São Paulo (FASP). Página 7

SM Kart Competition termina primeiro campeonato com sucesso absoluto

Em um ano atípico em virtude da pandemia pelo Covid-19, raríssimos eventos públicos têm o que comemorar. Diferente do sucesso da primeira temporada do campeonato de kartismo amador SM Kart Competition, totalmente realizado no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos, zona sul da capital paulista. Foram apenas quatro etapas, mas que reuniram cerca de 200 pilotos diferentes, sendo que por volta de 30% foram estreantes no esporte. Página 7

Dentil/Praia Clube e Fluminense se enfrentam neste sábado

Foto/ Célio Messias

O *Dentil/Praia Clube joga para manter a invencibilidade*

A sexta rodada do turno da Superliga Banco do Brasil 20/21 feminina começou na sexta-feira com três partidas. Mas o líder da competição, o Dentil/Praia Clube (MG), entra em quadra somente neste sábado (28). Em jogo isolado, a equipe mineira enfrenta o Fluminense (RJ), às 19h, na Arena Praia, em Uberlândia (MG). O SporTV 2 transmite ao vivo. Página 7

autojornal
o dia a dia motorizado

Fiscalização do Procon-SP registra infração em 70% de lojas visitadas

Em fiscalização hoje (27), o Procon de São Paulo registrou em 70% das lojas vistoriadas alguma infração ao Código de Defesa do Consumidor (CDC). Na sexta-feira, o comércio varejista promoveu a Black Friday. O Procon esteve em 275 estabelecimentos, e em 193 a legislação não estava sendo respeitada.

"O principal problema encontrado foi não informar o preço adequadamente ao consumidor, como, por exemplo, informar somente o desconto em percentual sem informar o preço final; não informar o preço anterior à Black Friday, impedindo a comparação; praticar preços diferentes no folheto e no caixa, deixando de aplicar o desconto ofertado. Outros locais ainda deixaram de disponibilizar produtos anunciados no folheto promocional", explicou a entidade em nota.

Até as 9h da sexta-feira, (27), o Procon-SP já havia registrado 168 reclamações relacionadas à Black Friday em seu site, e 41 consultas e denúncias pelas redes sociais da entidade.

Os principais problemas encontrados na fiscalização segundo o Procon, foram maquiagem de preço, quando o desconto oferecido sobre o preço do produto ou serviço não é real; pedido cancelado após finalização da compra; produto ou serviço indisponível; e mudança de preço ao finalizar a compra.

A empresa com mais registros de reclamação, até o momento, segundo o Procon-SP, é a B2W Companhia Digital - americanas.com, Submarino, Shoptime, Soubarato -, com 15 reclamações. Em seguida aparece a Via Varejo - Casas Bahia, Pontofrio e Extra.com.br -, com 12; Kabum Comércio Eletrônico, 11; e Mercado Livre e Magazine Luiza, com nove registros, cada.

O Procon-SP lembra que, em compras feitas fora do estabelecimento comercial, o consumidor tem sete dias para cancelar a compra, devolver o produto e pedir o dinheiro de volta. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista **Cesar Neto** é publicada diariamente na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993 . O site www.cesarneto.com recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista). Twitter **@cesarnetoreal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

+

CÂMARA (SP)

Assim como Carlos Apolinário, ex-deputado (ALESP) e Câmara Federal - na qual foi relator da Lei Eleitoral (1997) - o ex-deputado federal Arnaldo Faria de Sá (ex-PTB no PROGRESSISTAS / ex-ARENA) vai seguir sua carreira política como vereador. Pode até virar um dos Secretários

+

PREFEITURA

Quando o mundo espiritual converge pra que alguém não morra de um câncer bravo e depois saia bem de uma infecção por Covid 19 é porque este alguém deve ter missões ainda não cumprida na Terra. Parece ser o caso do prefeito Bruno Covas, a quem poucos - no próprio PSDB - ...

+

DE

... davam muita atenção, inclusive pra ser vice do João Doria, tratando-o como apenas o neto do governador (falecido) Mario Covas. Aos 40 de idade, ele pode sonhar com candidaturas ao governo do Estado de São Paulo ou ao Senado, uma vez que já teve mandato na Câmara Federal ..

+

SÃO

... Convivi com o Bruno desde que desembarcou na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo compondo a Juventude Tucana, passando a trabalhar na liderança da bancada e depois elegendo-se deputado estadual. Em tempo : depois de tudo o que aconteceu com o sobrevivente ...

+

PAULO

... Bruno Covas, ele está alçado à condição do neto que se tornou tão político quanto foi o avô. Em tempo : Bruno não era o favorito pra ser vice do João Doria em 2016. Até isso veio do mundo espiritual. Agora, quem precisa do seu prestígio é o governador candidato à Presidência 2022

+

CONGRESSO (BR)

Governador do Estado de São Paulo, João Doria (PSDB 'liberal de centro') precisará do lobby do presidente da Mesa Diretora, o deputado federal (RJ) Rodrigo Maia (DEM que pode ser o partido que dará seu vice em 2022) pra que a Anvisa aprove a vacina chinesa (via Butantã paulista)

+

PRESIDÊNCIA (BR)

Entre voltar a ser o que foi no primeiro um ano e meio de mandato ou seguir negociando com o Poder Judiciário (indicação do 2º nome pro Supremo em 2021) e com os partidos do atual 'centrão', o Jair Bolsonaro dá sinais de que será o candidato dos profissionais da política em 2022

+

PARTIDOS (BR)

O DEM é o maior vencedor destas eleições 2020. O PSDB diminui um pouco e o PT Lulista foi quem mais diminuiu de importância. Quanto ao PSL (agora ex-Bolsonarista), diminui mas não ao ponto de voltar a ser nano. O PSOL foi quem mais cresceu em (SP) sobre PT, PDT, PSB e PC do B

cesar@cesarneto.com

Escola Criativa reúne artistas e revitaliza espaços de escolas em SP

O projeto Escola Criativa, promovido pelo Instituto Choque Cultural e que revitaliza espaços de escolas públicas de São Paulo com intervenções artísticas há dez anos, levou artistas consagrados da arte urbana brasileira para criar obras inéditas nos espaços de quatro escolas da capital paulista e ressignificar suas áreas comuns. O objetivo foi revitalizar esses locais para receber os alunos quando houver o retorno às aulas presenciais, que estão suspensas devido à pandemia de covid-19.

As intervenções estão sendo apresentadas ao público por meio de saraus culturais virtuais, pelo site, no dias 1, 2 e 3 de dezembro. Durante os saraus culturais, alunos, familiares e professores também apresentam atividades culturais desenvolvidas ao longo do ano: são poemas, peças de teatro, apresentações musicais entre outros.

"O espaço físico e humano da escola, tal como organizado hoje, espelha a vida cotidiana da cidade", disse a educadora Raquel Ribeiro, uma das organizadoras do projeto, ao lado de Baixo Ribeiro e Mariana Martins, da galeria Choque Cultural. "Assim como desejamos espaços públicos mais amigáveis ao convívio na cidade, se pensarmos a escola como um microcosmo da cidade, veremos que ela também tem seus espaços coletivos como o pátio, a quadra, os corredores, entre outros que podem ter novos significados", acrescentou Raquel.

Ao longo dos últimos dez anos, o projeto beneficiou 40 escolas, alcançando cerca de 275 professores e milhares de crianças e jovens paulistanos. O programa visa à melhoria do ambiente escolar pela integração entre educação e cultura e concebe a escola como microcosmos da cidade.

Nesta edição mais recente do projeto, as intervenções artísticas foram assinadas por TEC, Presto, Celso Gitahy e Coletivo Cicloartivo. São pinturas inéditas, com caráter pedagógico, pensadas para revitalizar os espaços e contribuir para o acolhimento dos alunos na retomada de atividades.

Todos os artistas participaram das intervenções nas quatro escolas contempladas nesta fase do projeto e, em cada uma, deixaram um pouco da sua arte. O piso cinza da escola EMEF Conde Luiz Eduardo Matarazzo, no bairro Parque dos Príncipes, na zona oeste da cidade, ganhou o colorido de uma amarelinha feita por TEC, artista argentino e radicado no Brasil, um dos principais nomes da arte urbana da atualidade.

Os personagens fantásticos e lúdicos de Presto, expoente do grafite brasileiro, tomaram as paredes da EMEF Almirante Ary Parreiras, na Vila Babilônia, zona sul. Já Celso Gitahy, um dos precursores da arte urbana brasileira, há mais de 25 anos em atividade no circuito contemporâneo, levou à EMEF Presidente Campos Salles, na Cidade Nova Heliópolis, zona sul, seu repertório imagético que mistura indígenas, pin-ups, fórmulas matemáticas e inscrições rupestres, obras que remetem à diversidade das ruas.

"Ficamos bastante contentes com o projeto do Escola Criativa. Os artistas trouxeram obras inspiradoras e criativas aos nossos espaços, são obras singulares que, sem dúvida, serão apreciadas por nossos alunos e colaboradores na volta às aulas", disse Silvia Regina Silva Rocha, diretora da escola Campos Salles.

O Cicloartivo transformou o ambiente da EMEF Desembargador Amorim Lima, na Vila Gomes, na zona oeste, com pinturas arquitetônicas, amarelinhas e um rio pulsante que percorre a maior parte do espaço externo da escola.

Além da revitalização, o projeto visa a estreitar as distâncias entre professores, alunos e comunidades, usando ferramentas que misturam educação, arte e comunicação. Nas edições anteriores, as intervenções foram realizadas durante mutirões, envolvendo a comunidade. Dessa vez, devido à necessidade de distanciamento social na pandemia, os artistas realizaram as intervenções sem mutirões e respeitando o protocolo orientado pelos órgãos públicos de saúde para prevenção do contágio e disseminação da covid-19.

Governo de SP garante integralidade dos recursos da FAPESP em 2021

O Governador João Doria informou na quarta-feira (25) que não haverá aplicação da Desvinculação da Receita Orçamentária de Estados e Municípios (DREM) aos repasses do Tesouro Estadual para a FAPESP.

"Ao contrário, estabelecemos ontem no Palácio dos Bandeirantes uma produtiva reunião para somar forças em investimentos na pesquisa, na ciência e na tecnologia", afirmou o Governador após a cerimônia de assinatura de adesão de empresas ao IPT Open Experience, realizada no Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

"É uma decisão sábia direcionar recursos para o desenvolvimento do Estado de São Paulo com base na ciência e na tecnologia", afirmou Marco Antonio Zago, presidente da FAPESP, que participou da cerimônia no IPT. "Agradeço enormemente a sua visão política e prática desta questão."

IPT Open Experience

O programa IPT Open Experience tem como objetivo atrair para o campus do IPT centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de empresas de médio e grande porte, além de startups e instituições de ciência e tecnologia (ICTs), conectando-as à infraestrutura de tecnologia da instituição.

Na cerimônia realizada em 25 de novembro, foi formalizada a adesão de cinco empresas – Siemens, Siemens Energy, Kimberly Clark e 3M – e o início das atividades da Granbio. De acordo com a secretária de Desenvolvimento Econômico, Patricia Ellen, outras 21 parcerias já estão em fase de contratação.

"Este conjunto do IPT Open Experience faz parte da etapa um do Centro Internacional de Tecnologia e Inovação [CITI] e que vai se expandir ao longo dos próximos anos", afirmou o governador.

Implementado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com a Prefeitura de São Paulo, o CITI tem como objetivo o desenvolvimento e aplicação de tecnologias de alta intensidade (hardtech). A meta é transformar São Paulo no "Vale do Silício brasileiro", de acordo com o governador.

Este texto foi originalmente publicado por Agência FAPESP de acordo com a licença Creative Commons CC-BY-NC-ND.

Habitação e MDR entregam 257 apartamentos na zona Leste de São Paulo

A Secretaria de Estado da Habitação e Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) entregaram na quarta-feira, 25 de novembro, mais 257 apartamentos do Conjunto Habitacional Manuel Bueno, em São Paulo. O evento aconteceu no próprio empreendimento, na Rua Manuel Bueno da Fonseca, 212, bairro Itaim Paulista na zona leste da Capital.

O secretário de Estado da Habitação, Flavio Amary, e o secretário Nacional de Habitação do MDR, Alfredo Eduardo dos Santos, participaram da cerimônia.

Esta foi a primeira etapa de entrega do empreendimento, que tem 300 apartamentos no total. A Secretaria de Estado da Habitação aportou, por meio da agência Casa Paulista, R? 6 milhões nas moradias. A prefeitura entrou com R? 3 milhões e a Caixa aplicou R? 28,8 milhões. O investimento total na obra foi de R? 37,8 milhões.

"Fizemos aqui à entrega do empreendimento Manuel Bueno I, foi um momento muito especial nesta ação que envolve os governos Federal, Estadual e Municipal onde, tenho certeza beneficiará muitas famílias. Gostaria de pedir a cada uma delas que transformem essa nova moradia em um lar, um local de paz, harmonia e bem-estar", disse o secretário de Estado da Habitação, Flavio Amary, durante a cerimônia de entrega de chaves e descerramento da placa inaugural.

A diarista Diana Santos Novaes recebeu as chaves, do apartamento nº 606, das mãos de Flavio Amary e disse estar vivendo um sonho. "Morávamos na várzea do rio tiete, no Jardim Pantanal. Foi um tempo muito difícil, com alagamentos até que houve o pior de todos. A água demorou mais de 30 dias para baixar, perdemos tudo em nossa casa. E desde então moramos num local emprestado. Hoje, não consigo conter a alegria e essas lagrimas são de felicidade. Ter um lugar só nosso, um cantinho onde possa ter minha privacidade e de minhas filhas não tem preço, muito obrigado".

A jovem Tauane Mazucato Guerra de 24 anos, casada e mãe de três filhos, trabalha como vendedora autônoma. Receber as chaves do seu apartamento é um momento de bastante emoção, "Estou recebendo as chaves do meu diamante, minha casa, ter um local digno para morar e poder dizer que é meu. Tive muitos problemas para alugar uma casa, muitas portas se fechavam quando chegava com meus filhos. Agora posso dizer que estou realizando o sonho de uma vida, poder criar meus filhos e viver com mais dignidade em nosso lar."

Com 52,30 m² de área útil, os apartamentos têm dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro. Todos os imóveis do Conjunto Habitacional Manuel Bueno respeitam e incorporam as melhorias estabelecidas como diretrizes de qualidade pela Secretaria da Habitação com pisos cerâmicos em todos os cômodos, azulejos nas paredes hidráulicas, medidores de água individualizados, paisagismo, área de lazer, equipamentos de ginástica, espaço para estacionamento, portaria, acessibilidade, infraestrutura completa, entre outros benefícios.

As moradias destinadas às famílias que têm renda mensal de até R? 1.800,00 e terão 120 meses para quitar o imóvel. O valor da menor prestação é de R? 80 e a maior não ultrapassa R? 270 mensais.

Investimentos na cidade e na região

Na Capital a Secretaria da Habitação já entregou 106 mil moradias e outras 9,5 mil unidades estão em construção. Na região Metropolitana, foram entregues 193 mil moradias de interesse social. Outras 15 mil estão em obras. Essas unidades em andamento representam R? 467,5 milhões em investimentos pelos dois braços operacionais da Secretaria de Estado da Habitação – CDHU e Agência Casa Paulista.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Taxa de desemprego passa de 13,3% para 14,6% no terceiro trimestre

A taxa de desemprego no Brasil chegou a 14,6% no terceiro trimestre do ano, o que representa alta de 1,3 ponto percentual na comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 13,3%. Segundo informou na sexta-feira (27) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é a maior taxa da série histórica, que começou em 2012, e corresponde a 14,1 milhões de pessoas.

"Foram mais de 1,3 milhão de desempregados que entraram na fila em busca de um trabalho no país", disse o IBGE, que divulgou, no Rio de Janeiro, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) Trimestral, referente ao período entre julho e setembro de 2020.

Ainda conforme o estudo, a taxa de desocupação cresceu em dez estados e manteve a estabilidade nos demais. Os maiores índices foram registrados na Bahia (20,7%), Sergipe (20,3%) e Alagoas (20,0%).

Santa Catarina (6,6%) teve o menor índice. Segundo o IBGE, os maiores crescimentos da taxa de desocupação foram registrados na Paraíba (4 pontos percentuais), Amapá (3,8 pontos) e Pernambuco (3,8 pontos).

Para Adriana Beringuy, analista da pesquisa, esse aumento no desemprego reflete a flexibilização das medidas de isolamento social para controle da pandemia de covid-19. Segundo ela, houve maior pressão sobre o mercado de trabalho no terceiro trimestre.

"Em abril e maio, as medidas de distanciamento social ainda influenciavam a decisão das pessoas de não procurar trabalho. Com o relaxamento dessas medidas, começamos a perceber um maior contingente em busca de uma ocupação", observou.

Ocupação

O contingente de ocupados caiu 1,1% na comparação com o segundo trimestre, somando 82,5 milhões de pessoas. Esse, para o IBGE, é o menor patamar da série histórica iniciada em 2012.

A pesquisa apontou uma retração de 883 mil pessoas, o que resultou em um nível de ocupação de 47,1%, que também é o menor da série e significa recuo de 0,8 ponto percentual frente ao trimestre anterior (47,9%). Conforme os dados do IBGE, desde o trimestre encerrado em maio, o nível de ocupação está abaixo de 50%, "o que aponta que menos da metade da população em idade para trabalhar está ocupada no país".

Segundo Adriana Beringuy, todas as categorias perderam ocupação. Além disso, o número de pessoas com carteira assinada caiu 2,6% no terceiro trimestre na comparação com o anterior. A perda é de 788 mil postos, alcançando 29,4 milhões de empregados com carteira assinada no país.

Carteira assinada

No terceiro trimestre, o percentual das pessoas com carteira de trabalho assinada atingiu 76,5% dos empregados do setor privado. Os maiores percentuais foram registrados em Santa Catarina (90,5%), no Paraná (85,1%), no Rio Grande do Sul (84,3%) e em São Paulo (82,3%). Os menores, no Maranhão (51,3%), Pará (53,9%) e Piauí (54,1%).

Informalidade

A taxa de informalidade ficou em 38,4% no trimestre encerrado em setembro. O percentual equivale a 31,6 milhões de pessoas sem carteira assinada, que são empregados do setor privado ou trabalhadores domésticos, sem CNPJ (empregadores ou empregados por conta própria) ou trabalhadores sem remuneração. No trimestre anterior, o percentual era de 36,9%. (Agencia Brasil)

Empresas e pessoas físicas pagam juros mais altos em outubro, diz BC

As empresas e famílias pagaram juros mais altos nas operações de crédito em outubro, informou na sexta-feira (27) o Banco Central (BC), ao divulgar as Estatísticas Monetárias e de Crédito.

A taxa média de juros para as pessoas físicas no crédito livre chegou a 38,9% ao ano, aumento de 0,9 ponto percentual em relação a setembro. Já a taxa média das empresas ficou em 12% ao ano, alta de 0,5 ponto percentual na comparação com o mês anterior.

Segundo o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, depois de um longo período de redução de taxas, as instituições financeiras elevaram os juros em outubro, mas ainda não é possível saber se a alta é uma tendência. "Esse movimento, pelas estatísticas que temos até agora, foi pontual. Não temos elementos para falar se a tendência será de aumento ou de retorno para o nível de setembro", disse.

A taxa do crédito pessoal (não consignado) chegou a 77,1% ao ano, com aumento de 7,6 pontos percentuais em relação a setembro. Os juros do crédito consignado subiram 0,7 ponto percentual para 19,2% ao ano.

Os juros médios do rotativo do cartão de crédito também subiram. A taxa chegou a 317,5% ao ano, com alta de 7,8 pontos percentuais. No caso do rotativo regular, quando o cliente paga pelo menos o valor mínimo da fatura, a taxa chegou a 285,7% ao ano, alta de 17,6 pontos percentuais. A taxa do rotativo não regular chegou a 339,4% ao ano, aumento de 2,6 pontos percentuais em relação ao mês anterior.

Já a taxa do cheque especial ficou em 112,9 % ao ano, queda de 1,1 ponto percentual em relação ao mês anterior.

Essas taxas são do crédito livre, em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes.

Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

No caso do crédito direcionado, a taxa média para pessoas físicas caiu 0,1 ponto percentual para 6,9% ao ano. Para as empresas, a taxa subiu 1 ponto percentual para 7,7% ao ano.

Inadimplência

A inadimplência, considerados atrasos acima de 90 dias - das famílias e das empresas, no crédito livre, recuou 0,1 ponto percentual para 4,5% e 1,5%, respectivamente.

No crédito direcionado, a inadimplência recuou 0,1 ponto percentual para as famílias, ficando em 1,3%. Para as empresas, também caiu 0,1 ponto percentual e chegou a 1,4%.

Saldo

O saldo total das operações de crédito do sistema financeiro alcançou R$ 3,872 trilhões em outubro, crescendo 1,4% no mês, com aumentos de 1,7% em pessoas físicas (saldo de R$ 2,2 trilhões) e de 1% na carteira de pessoas jurídicas (saldo de R$ 1,7 trilhão). "Em 12 meses, o crescimento da carteira total acelerou de 13,4% para 14,5%, resultado de expansões nos créditos às empresas (de 18,9% para 21,1%) e às famílias (de 9,4% para 9,8%)", disse o BC.

O crédito livre para pessoas jurídicas totalizou R$ 1,049 trilhão, com aumentos de 0,8% no mês e de 25,2% em 12 meses. O BC destaca as operações de capital de giro acima de um ano, aquisição de veículos e repasses externos (devido à variação cambial).

O saldo do crédito livre a pessoas físicas alcançou R$ 1,2 trilhão, após elevações de 1,9% no mês e de 9,3% em 12 meses, com aumentos em crédito pessoal consignado e não consignado, cartão à vista e financiamentos de veículos.

Segundo o BC, no crédito direcionado, a carteira de pessoas jurídicas alcançou R$ 664 bilhões em outubro, com elevações de 1,4% no mês e de 15,2% em 12 meses, "refletindo a expansão em outros créditos direcionados (8% no mês e 121% em 12 meses), devido aos programas de apoio a micro, pequenas e médias empresas criados para combater os efeitos da pandemia" [de covid-19].

O saldo com pessoas físicas alcançou R$ 982 bilhões, aumentos de 1,3% e de 10,4% nas mesmas bases de comparação, prosseguindo as expansões em crédito rural e financiamento imobiliário. (Agencia Brasil)

Corretoras poderão atuar com pagamentos de boletos a partir de janeiro

A partir de janeiro de 2021, as corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários poderão prestar serviço de pagamentos aos clientes. A resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) foi aprovada na quinta-feira (26), e divulgada na sexta-feira (27) pelo Banco Central (BC).

Atualmente, os clientes mantêm contas de registros nas corretoras e distribuidoras, por meio das quais podem fazer aplicações em títulos públicos federais, em instrumentos privados de renda fixa e na bolsa de valores. Segundo o BC, as instituições financeiras poderão optar por manter as contas de registro ou migrarem para o modelo de contas de pagamento, que permite, por exemplo, a quitação de boletos.

De acordo com o Banco Central, a ampliação do escopo de atuação das corretoras e das distribuidoras pretende estimular a concorrência entre os prestadores de serviços de pagamento. A medida, informou a autoridade monetária, também pretende aperfeiçoar a gestão de recursos no segmento de intermediação e ampliar as fontes de receitas dessas instituições, também chamadas de sociedades de intermediação.

O CMN determinou que os recursos não usados pelos clientes constituem patrimônio separado das instituições financeiras, mas deverão ser aplicados em títulos públicos federais ou mantidos como disponibilidades.

"Independentemente da modalidade escolhida, os recursos mantidos nas contas, enquanto não comprometidos com a liquidação de operações em nome dos clientes, deverão ser aplicados em títulos públicos federais ou mantidos como disponibilidades pelas sociedades de intermediação", explicou o BC em nota.

Segundo a autoridade monetária, a medida deve incentivar a concorrência entre prestadores de serviços de pagamento, além de ampliar o escopo de atuação das sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e aprimorar a gestão de recursos no segmento de intermediação.

O CMN também decidiu adiar o início do cronograma de implementação do *open banking* para 1º de fevereiro de 2021. O prazo para a primeira etapa acabaria na próxima segunda-feira (30).

Por meio do *open banking*, os clientes terão o poder sobre as informações levantadas pelas instituições financeiras, como dados cadastrais e histórico de transações. De posse desses dados, os clientes poderão procurar outros bancos e incentivar a competição por serviços e crédito mais barato e de melhor qualidade.

A etapa final do *open banking*, que envolveria o compartilhamento de dados sobre produtos e serviços pelas instituições financeiras, passou de 25 de outubro de 2021 para 15 de dezembro do mesmo ano.

Segundo o BC, o adiamento ocorreu porque o combate à pandemia do novo coronavírus (covid-19) impactou as mudanças tecnológicas necessárias nas instituições financeiras. Durante a pandemia, a Caixa teve de adaptar-se ao pagamento do auxílio emergencial, e outras instituições financeiras tiveram de implementar o Pix, novo sistema instantâneo de pagamentos, o novo registro de recebíveis de cartão e a duplicata escritural. (Agencia Brasil)

ANP retoma a 17ª Rodada de Licitações

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis publicou na sexta-feira (27) o pré-edital e a minuta de contrato de concessão da 17ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios. A rodada, que havia sido suspensa temporariamente em abril por causa da pandemia de covid-19, foi retomada pela agência após decisão do Conselho Nacional de Política Energética de realização do certame em 2021.

O pré-edital e a minuta do contrato de concessão permanecerão em consulta pública por 60 dias, até 28 de janeiro, e a audiência pública será realizada em 3 de fevereiro por videoconferência. A sessão pública de apresentação de ofertas da 17ª Rodada de Licitações está prevista para 7 de outubro do ano que vem.

A 17ª Rodada ofertará 92 blocos em quatro bacias sedimentares (Campos, Pelotas, Potiguar e Santos), com área total de 53,9 mil km². Foram incluídos blocos que podem conter jazidas localizadas além das 200 milhas náuticas na extensão da Plataforma Continental brasileira.

Hoje também tem início o prazo para o pagamento da taxa de participação e para a inscrição na rodada, que se encerra após a publicação do edital, em 11 de agosto. Com a apresentação do formulário eletrônico de inscrição, pagamento da taxa de participação e atendimento a demais condições previstas no pré-edital, as licitantes poderão ter acesso aos pacotes de dados técnicos selecionados pela ANP para a licitação.

Posse de nova diretora

Ao tomar posse na manhã desta sexta-feira, a nova diretora da ANP, Symone Araújo, disse que o Brasil se encontra diante de uma nova abertura dos mercados de gás natural, refino e distribuição de combustíveis por conta da redução da participação da Petrobras devido ao seu plano de desinvestimento.

"Em adição, há um intenso movimento de fusões, aquisições em blocos e campos alternando significativamente os agentes e trazendo mais diversificação nas atividades de exploração, produção de petróleo e gás natural", afirmou.

Segundo Symone, é necessário tornar as rodadas de licitação cada vez mais atrativas, revitalizar as atividades em áreas maduras no mar e contribuir para a reativação das atividades no ambiente terrestre. "No mercado de gás natural, urge implementar uma intensa agenda regulatória de forma a assegurar uma transição célere e segura para um ambiente concorrencial", afirmou. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Brexit: negociações vão ser retomadas em Londres

O negociador-chefe da União Europeia (UE) para o Brexit, Michel Barnier, anunciou que as negociações serão retomadas presencialmente na sexta-feira (27) em Londres, após sua suspensão em 19 de novembro devido a um caso de covid-19 na equipe.

"Em sintonia com as regras belgas, eu e minha equipe já não estamos em quarentena. As negociações físicas podem continuar", escreveu Michel Barnier em sua conta no Twitter.

Antes de se deslocar a Londres, o negociador vai informar aos Estados-Membros e ao Parlamento Europeu (PE) o estado das negociações, realçando, no entanto, que as "mesmas divergências significativas persistem".

"Viajarei para Londres para continuar as negociações entre o Reino Unido e a União Europeia (UE) com David Frost [negociador-chefe britânico] e sua equipe", disse Barnier na mensagem.

As negociações para um acordo pós-Brexit tinham passado para o formato virtual na semana passada, após um membro do grupo de Michel Barnier ter testado positivo para o novo coronavírus.

"Um dos negociadores da minha equipe testou positivo para a covid-19 e decidi, juntamente com David Frost, suspender as negociações ao nosso nível por um curto período de tempo", escreveu Michel Barnier.

Os dois lados querem concluir, até o fim do ano, um acordo de comércio pós-Brexit que possa entrar em vigor em 2021, quando acaba o período de transição que mantém o acesso do Reino Unido ao mercado único europeu.

O Reino Unido saiu da UE em 31 de janeiro e se beneficia de um período de transição que mantém o acesso ao mercado único e à união aduaneira do bloco europeu até o fim deste ano.

Caso não consigam chegar a um pacto bilateral, a partir de 1º de janeiro de 2021 o Reino Unido e a UE passarão a negociar com base nas regulamentações genéricas menos vantajosas da Organização Mundial do Comércio (OMC). (Agencia Brasil)

Senado do Chile rejeita projeto de lei de saque de pensões

O Senado do Chile rejeitou um projeto de lei de ajuda contra o novo coronavírus, de iniciativa da oposição, que daria aos cidadãos uma segunda oportunidade de sacar fundos de suas pensões.

O Congresso deixou os chilenos sacarem até 10% de seus fundos do sistema de pensões particulares em julho, para amenizar o fardo econômico do lockdown estabelecido para conter a disseminação da covid-19, medida que foi aprovada com a chancela de diversos partidos apesar do repúdio do governo.

Parlamentares dizem que uma oportunidade de saque adicional é necessária agora, já que a economia está patinando e a pandemia resiste.

Mas a medida da oposição ficou três votos aquém da aprovação, já que parlamentares pró-governo rejeitaram o projeto de lei devido a dúvidas sobre sua constitucionalidade e seu impacto nos pagamentos futuros de pensões.

A medida do presidente Sebastián Piñera, apresentada na semana passada em contraposição ao projeto de lei da oposição, era mais restritiva inicialmente, taxando saques, estabelecendo restrições a quem poderia acessá-los e exigindo que eles fossem restituídos. (Agencia Brasil)

Governo detalha pagamentos e saques do auxílio emergencial

O Ministério da Cidadania publicou, no *Diário Oficial da União* de sexta-feira (27), portaria com detalhes sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial, instituído pela Lei nº 13.982.

Segundo a portaria, a primeira parcela (Ciclo 5) do auxílio será paga a partir do dia 30 de novembro aos elegíveis nos procedimentos de contestação via plataforma digital; via endereço eletrônico da Dataprev; e para aqueles que tiveram o pagamento reavaliado em novembro de 2020, decorrente de atualizações de dados governamentais e verificações por meio de bases de dados oficiais.

Já os créditos do Ciclo 6 (segunda, terceira, quarta e quinta parcelas do auxílio emergencial) serão disponibilizados entre os dias 13 e 29 de dezembro.

O dia exato para recebimento do benefício varia em função do mês de nascimento do beneficiário.

Saques

A fim de evitar aglomerações em agências bancárias, o mês de nascimento do beneficiado foi também o critério adotado para saques em dinheiro - neste caso, entre 19 de dezembro de 2020 e 27 de janeiro de 2021, tanto para o Ciclo 5 como para o 6.

Segundo a portaria, eventuais saldos existentes nas poupanças sociais digitais serão transferidos automaticamente para a conta em que o beneficiário houver indicado por meio da plataforma digital.

Criado em abril pelo governo federal, o auxílio emergencial, pago em cinco parcelas de R$ 600 ou R$ 1,2 mil para mães solteiras, foi estendido até 31 de dezembro por meio da Medida Provisória (MP) 1000. O auxílio emergencial extensão será pago em até quatro parcelas de R$ 300 cada e, no caso das mães chefes de família monoparental, o valor é de R$ 600.

Quanto aos beneficiários do Bolsa Família, eles recebem o valor do programa complementado pela extensão do auxílio emergencial em até R$ 300 ou R$ 600 para mães solteiras. Se o valor do Bolsa Família for igual ou maior que R$ 300 ou R$ 600, o beneficiário receberá o valor do Bolsa Família, sempre privilegiando o benefício de maior valor.

O dinheiro pode ser sacado nas agências da Caixa Econômica Federal e lotéricas, entre outros pontos. (Agencia Brasil)

Ministério da Saúde divulga informações sobre a covid-19

O Brasil soma 6.238.093 de casos acumulados de covid-19 e 171.971 óbitos. O número de pessoas recuperadas totaliza 5.536.355.

O aumento de casos e óbitos de covid-19 no Brasil entre 8 e 21 de novembro ainda não pode ser chamado de segunda onda, mas deve servir de alerta para reforçar o sistema de saúde, avalia o Boletim Observatório Covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que foi atualizado na sexta-feira (26) com os dados das semanas epidemiológicas 46 e 47. O texto pede atenção na análise dos dados, já que as semanas estudadas sucedem um período em que houve defasagem nos registros, no contexto dos ataques cibernéticos sofridos por órgãos federais.

"Ainda não se pode afirmar que o Brasil vive uma segunda onda da pandemia, mas a inversão da tendência de redução desses indicadores de casos e óbitos deve servir como alerta para todo o sistema de saúde, no sentido de reforçar a infraestrutura hospitalar e intensificar ações de atenção primária integrada à vigilância", afirma o boletim, que reitera a importância de combinar o distanciamento social à realização de testes para a identificação ativa de casos e contatos, com isolamento dos casos e quarentena dos contatos.

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou na sexta-feira (26) que recursos remanescentes para o enfrentamento da pandemia de covid-19 serão aplicados em leitos e no programa de imunização.

O titular do Ministério da Saúde informou que se reuniu com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) para discutir a aplicação dos recursos remanescentes na pasta para ações relacionadas à pandemia, montante na casa dos R$ 6 bilhões.

O valor deverá ser investido em leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), por meio de repasse a estados e municípios com vistas a manter leitos abertos, adiantando recursos de custeio de parte da estrutura que seriam repassados em 2021.

Estudo realizado por professores da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) comprovou que pacientes que morreram em decorrência do novo coronavírus (covid-19) desenvolveram fibrose nos pulmões. O estudo apurou também que os pacientes que se recuperarem e sobreviverem à covid-19 provavelmente vão ter essa sequela pulmonar.

"A pessoa vai ter alta, mas o pulmão vai ficar com essa fibrose. Isso não volta atrás. Vai ficar com um pouco de sequela e a sequela vai ser tanto maior quanto mais grave for a doença", disse na sexta-feira (26) à Agência Brasil a professora da PUCPR Lucia de Noronha, que participou do projeto. (Agencia Brasil)

Maia: combate ao racismo deve ser agenda prioritária do Parlamento

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse na sexta-feira (27) que a Casa deve, com a sociedade, encontrar soluções políticas definitivas para combater o racismo no Brasil. Maia abriu a reunião da comissão externa da Câmara que acompanha a investigação da morte de João Alberto, espancado até a morte por seguranças em uma unidade do supermercado Carrefour, em Porto Alegre.

Ao discursar, o deputado afirmou que o racismo é estrutural no Brasil e que o combate à discriminação racial deve ser uma pauta prioritária do Parlamento e da sociedade.

"Infelizmente a gente sabe que o racismo no Brasil é uma questão estrutural, não vem de hoje, vem de longe. Acho que nós precisamos de forma definitiva aproveitar este momento e esse grupo para que possamos fazer um debate com apoio da sociedade, e introduzir de forma definitiva, na pauta da Câmara, essa questão e as soluções que a política precisa encontrar junto com a sociedade", disse Maia.

A comissão foi criada alguns dias após a morte de João Alberto, ocorrida na véspera do Dia da Consciência Negra. Durante a reunião, Maia classificou a morte de João Alberto, como um "absurdo".

"Que esse grupo possa se tornar um ambiente permanente de debate e que o Parlamento tenha sempre uma agenda prioritária da sociedade brasileira, para que seja um país com menos desigualdade e todos nós sejamos respeitados. E nunca mais se veja o racismo e a violência contra o negro", afirmou Maia.

A comissão é coordenada pelo deputado Damião Feliciano (PDT-PB). Também integram o colegiado Benedita da Silva (PT-RJ), Bira do Pindaré (PSB-MA), Silvia Cristina (PDT-RO), Áurea Carolina (Psol-MG) e Orlando Silva (PCdoB-SP).

De acordo com o deputado Feliciano, na próxima semana, a comissão vai se reunir com o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, familiares da vítima e autoridades do estado e, ainda, comandos das polícias Civil e Militar, o Ministério Público e movimentos sociais. (Agencia Brasil)

Governador de Santa Catarina é absolvido em processo de impeachment

Por 6 votos a 3, o Tribunal Especial de Julgamento absolveu na sexta-feira(27) o governador de Santa Catarina, Carlos Moisés, acusado de crime de responsabilidade na concessão de reajuste salarial aos procuradores do estado.

Composto por cinco deputados estaduais e cinco desembargadores, o tribunal inocentou Moisés da acusação, mas ele é alvo de outro pedido de impeachment, em análise na Assembleia Legislativa. Neste, o governador é acusado de irregularidades na compra de aparelhos respiradores e na tentativa de contratação de um hospital de campanha para atender a pacientes com covid-19.

No Tribunal Especial, dois parlamentares e um deputado entenderam que Moisés foi omisso e deveria ser definitivamente afastado do cargo. O deputado Luiz Fernando Vampiro absteve-se de votar.

Com a decisão anunciada no início da tarde, Moisés reassumirá o cargo, do qual estava afastado desde o dia 27 de outubro.

Durante a sessão de julgamento, que durou cerca de cinco horas, o relator do processo, deputado Kennedy Nunes, chegou a propor um pedido de vistas coletivo ao processo, alegando que precisava de pelo menos mais cinco dias úteis para analisar os fatos à luz de dois fatos recentes: a anulação, pela vice-governadora Daniela Reinehr (que vinha respondendo, interinamente, pelo governo estadual), do reajuste salarial dos procuradores; e a decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que, na quarta-feira (25), segundo a qual a equiparação salarial não infringiu nenhuma lei.

A sugestão de Nunes foi rejeitada por outros membros do tribunal especial que argumentaram que, passado um mês da aceitação da denúncia, a sociedade não podia mais esperar por uma decisão definitiva sobre o assunto.Com isso, Nunes retirou a proposta e votou pela condenação de Moisés.

Para que Moisés fosse condenado e afastado definitivamente do cargo, seriam necessários elo menos 7 votos.

Antes do início da votação, o defensor público Ralf Zimmer Júnior, autor da representação contra o governador, tentou convencer os dez membros do tribunal de que, como chefe do Poder Executivo, Moisés tinha responsabilidade administrativa pela concessão do reajuste equiparando os vencimentos dos procuradores estaduais aos dos procuradores da Assembleia Legislativa. Para a acusação, tal iniciativa contraria a Constituição Federal, que proíbe a equiparação remuneratória entre categorias distintas. Zimmer disse que, além de não impedir o aumento, o governador nada fez posteriormente para punir os responsáveis. Zimmer também questionou o fato de o reajuste ter sido concedido sem aprovação de uma lei específica, afirmando que isso configurava uma "ilegalidade ululante".

O advogado de defesa, Marcos Probst, afirmou, porém, que não havia nos autos qualquer prova de ato ilegal que tenha sido cometido. Segundo Probst, a equiparação salarial foi autorizada pela Procuradoria-Geral do Estado, e só posteriormente o Tribunal de Contas do estado manifestou-se contra a decisão.

Assim como o relator do processo, o deputado Kennedy Nunes, que votou contra Moisés, o defensor mencionou a complexidade do assunto – neste caso, para afirmar a inocência do governador. "Queriam o quê? Que o governador sustasse abruptamente aquilo que órgão colegiado maior de assessoramento e representação judicial do estado [a PGE] havia deliberado? Este argumento não se sustenta em pé", enfatizou Probst. (Agencia Brasil)

Cartórios já podem autenticar documentos por meio digital

Os cartórios brasileiros já podem autenticar documentos por meio eletrônico. O novo serviço possibilitará a certificação de cópias de forma online pelo site.

A novidade vem para complementar a digitalização de outros serviços que já estavam sendo prestados na plataforma de atos notoriais eletrônicos chamada e-Notoriado. Entre eles, assinaturas digitais de escrituras, procurações por videoconferência, atas notariais e testamentos, bem como separações e divórcios extrajudiciais.

Segundo o Coleigio Notarial do Brasil (CNB), órgão responsável por gerir o módulo da Central Notarial de Autenticação Digital (Cenad), o novo recurso permite "a materialização e a desmaterialização" de autenticações em diferentes cartórios. Dessa forma, torna mais rápido o envio do documento certificado para pessoas ou órgãos, além de verificar de forma segura a autenticidade do arquivo digital.

A Cenad foi é o único meio nacional válido para a autenticação digital de documentos. Para tanto, será necessária a apresentação de um documento originalmente físico, junto a algum cartório de notas, para que ele seja digitalizado para, então, ser enviado para autenticação.

Segundo a presidente do CNB, Giselle Oliveira de Barros, o novo procedimento permite ao usuário trabalhar com o documento eletrônico, mas com segurança jurídica.

"Após o documento ser autenticado pela Cenad, ele pode ser enviado eletronicamente (email, whatsapp ou qualquer outra ferramenta) a órgãos públicos ou pessoas físicas e jurídicas para a concretização de negócios, tendo o mesmo valor que o documento original, físico ou digital, apresentado pelo cidadão", informou.

Como acessar o serviço

Para acessar esse serviço, "o usuário deve solicitar a autenticação digital a um tabelionato de notas de sua preferência e enviar o documento por e-mail, caso o original seja digital. Se o documento a ser autenticado for físico, é necessário levar o impresso ao cartório para digitalização e autenticação.

Ao receber o documento por meio da plataforma, que segue as normas de territorialidade para distribuição dos serviços, o tabelião verifica a autenticidade e a integridade do documento", informa o CNB.

A autenticação notarial gera um registro na plataforma, com dados do notário ou responsável que a tenha assinado, a data e hora da assinatura, e código de verificação. "O usuário receberá um arquivo em PDF assinado digitalmente pelo cartório. O envio do arquivo poderá ser feito por e-mail, WhatsApp ou outro meio eletrônico", finaliza. (Agencia Brasil)

TSE autoriza tropas federais em São Luís e Rio Branco

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, autorizou na sexta-feira (27) o envio de tropas federais para garantir a segurança do segundo turno das eleições em Rio Branco e São Luís. No próximo domingo (29), o pleito será realizado em 57 municípios.

Os municípios de Manaus, Fortaleza, Caucaia (CE) e a Ilha de Paquetá (RJ) também contarão com a presença das tropas federais.

Os pedidos de envio de tropas foram feitos pelos tribunais regionais eleitorais (TREs) para garantir a normalidade da eleição.

Com a aprovação, a decisão do TSE será encaminhada ao Ministério da Defesa, pasta responsável pelas ações desenvolvidas pelas Forças Armadas.

No primeiro turno, cerca de 600 localidades contaram com o apoio de tropas federais durante a votação. (Agencia Brasil)

PF investiga suspeitos de propaganda de atos para alteração da ordem

A Polícia Federal (PF) deflagrou na manhã de sexta-feira (27) a Operação Estabilidade para investigar um grupo suspeito de fazer propaganda, nas redes sociais, "de processos ilegais para alteração da ordem política ou social", informou o órgão em nota.

Os investigadores apuram a publicação de mensagens incitando a animosidade entre as Forças Armadas e instituições civis, especialmente o Supremo Tribunal Federal (STF). São cumpridos três mandados de busca e apreensão em Brasília, Uberlândia (MG) e Taboão da Serra (SP), autorizados pela 15ª Vara Federal do Distrito Federal.

As investigações começaram a partir de um vídeo em que dois investigados aparecem em frente ao STF pedindo intervenção militar e a prisão de nove ministros da Corte. "Com o aprofundamento das análises, foi possível constatar a participação deles em diversos atos do tipo, inclusive com a arrecadação de fundos para financiar o movimento", informou a PF.

De acordo com os investigadores, os envolvidos podem ser enquadrados em ao menos três crimes previstos na Lei de Segurança Nacional: o de fazer, em público, propaganda de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social (Artigo 22, I); o de distribuir ou redistribuir fundos destinados a fazer essa propaganda (Artigo. 22, §2, I); e incitar à animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis (Artigo 23, II). (Agencia Brasil)

TRF1 restringe acesso a sistemas por suspeita de ataque cibernético

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cuja jurisdição abrange 13 estados e o Distrito Federal, disse ter restringido na sexta-feira (27) o acesso a todos os seus sistemas diante da suspeita de um ataque cibernético.

Segundo nota divulgada pelo TRF1, a medida foi tomada "em decorrência da publicação veiculada em redes sociais de que ocorrera uma invasão ao ambiente tecnológico" do tribunal.

Na sexta-feira (27), diversos perfis no Twitter, incluindo contas verificadas de procuradores da República e juízes, compartilharam uma imagem em que um grupo de hackers anuncia a invasão.

De acordo com a assessoria do TRF1, "todos os sistemas do tribunal foram colocados em modo restrito para permitir a adequada investigação, sendo que, até o momento, não se identificou nenhum ativo de TI comprometido".

Neste mês, os sistemas judiciais têm sido alvos de diferentes ataques. Um deles, bem-sucedido, chegou a paralisar todos os procedimentos judiciais do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que levaram mais de uma semana para serem restabelecidos. A Polícia Federal (PF) investiga, num inquérito sigiloso, se houve roubo de dados e sua extensão.

Em 15 de novembro, no primeiro turno das eleições municipais, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disse ter neutralizado um ataque hacker que buscou sobrecarregar e derrubar os sistemas da Justiça Eleitoral.

Em 11 de novembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um Comitê de Segurança Cibernética, que deve traçar diretrizes para lidar com as ameaças. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Mag Participações S/A

CNPJ 07.116.770/0001-43

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. São Paulo, 30 de abril de 2020. **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial (Em Reais)	2019	2018
Ativo/Ativo Circulante	**12.749.151,37**	**12.193.892,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.329.958,61	8.400.114,52
Títulos a Receber	2.770,00	2.578,00
Antecipações	2.827,66	1.398,00
Dividendos a receber	3.413.595,10	3.789.802,10
Ativo não Circulante	**20.019.228,49**	**19.976.278,48**
Investimentos	**19.601.181,24**	**19.601.181,24**
Participação em outras Sociedades	16.036.993,78	16.036.993,78
Propriedades para Investimentos	3.564.187,46	3.564.187,46
Imobilizado	**418.047,25**	**375.097,24**
Veículos	418.047,25	375.097,24
Total Ativo	**32.768.379,86**	**32.170.171,10**
Balanço Patrimonial (Em Reais)	**2019**	**2018**
Passivo/Passivo Circulante	**13.021.559,36**	**14.156.515,53**
Salários e Encargos	4.386,95	2.424,53
Impostos e Contribuições a pagar	82.410,10	59.886,52
Dividendos a Pagar	12.934.762,31	14.094.204,48
Patrimônio Líquido	**19.746.820,50**	**18.013.655,57**
Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00
Reserva Legal	2.051.057,03	1.909.174,74
Lucros a Destinar	2.695.763,47	1.104.480,83
Total Passivo	**32.768.379,86**	**32.170.171,10**

Demonstração do Resultado (Em Reais)	2019	2018
Receitas de Equivalência Patrimonial	**2.171.363,42**	**953.211,09**
Receitas de Prestação de Serviços	**33.240,00**	**30.936,00**
Dedução das Receitas	1.213,32	1.129,20
Receita Liquida da Prestação de Serviços	**32.026,68**	**29.806,80**
Lucro Bruto Operacional	**32.026,68**	**29.806,80**
Despesas Administrativas	75.027,54	46.056,40
Despesas Tributárias	5.544,20	21.646,23
Despesas Financeiras	702,22	633,82
Outras Receitas (Despesas)	991.651,42	418.723,85
Resultado antes da CSL/IRPJ	**3.113.767,56**	**1.333.405,29**
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	76.690,11	48.780,16
Resultado antes do IRPJ	**3.037.077,45**	**1.284.625,13**
Imposto s/Renda Pessoa Jurídica	199.431,69	122.013,73
Lucro Liquido do Exercicio	**2.837.645,76**	**1.162.611,40**

Demonstrações do Fluxo de Caixa (Em Reais)	2019	2018
Das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	**2.837.645,76**	**1.162.611,40**
Ajustes por:		
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.171.363,42)	(953.211,09)
Decréscimos (acréscimos) em ativos		
Impostos a recuperar/Títulos a Receber/Antecipações	(1.621,66)	60,97
(Decréscimos) acréscimos em passivos		
Impostos/Contribuições e Contas a pagar	24.486,00	(18.866,67)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**689.146,68**	**190.594,61**
Das Atividades de Investimento		
Investimentos	2.128.413,41	1.236.711,10
Dividendos Recebidos	376.207,00	2.404.620,50
Caixa Líquido usado nas atividades de investimento	**2.504.620,41**	**3.641.331,60**
Das Atividades de Financiamento		
Dividendos pagos	(2.263.923,00)	(3.473.264,42)
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	**(2.263.923,00)**	**(3.473.264,42)**
Aumento (redução) das disponibilidades	**929.844,09**	**358.661,79**
Disponibilidades		
Caixa mais equivalente de Caixa iniciais	8.400.114,52	8.041.452,73
Caixa mais equivalente de Caixa finais	9.329.958,61	8.400.114,52
Aumento (redução) das disponibilidades	**929.844,09**	**358.661,79**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

Discriminação	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**15.000.000,00**	**1.909.174,74**	-	**1.104.480,83**	**18.013.655,57**
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.104.480,83)	**(1.104.480,83)**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	**2.837.645,76**	**2.837.645,76**
Reserva Legal	-	141.882,29	-	(141.882,29)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**15.000.000,00**	**2.051.057,03**	-	**2.695.763,47**	**19.746.820,50**

Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional - A empresa tem por objeto a participação em outras sociedades. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Apuração de Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência. **3.2 Caixa e Equivalente de caixa** - Compreendem dinheiro em caixa e saldos mantidos em contas bancárias. **3.3 Investimentos** - O valor de R$ 16.036.993,78 refere-se a investimentos em empresas avaliados pelo método de equivalência patrimonial, R$. 3.564.187,46 refere-se a propriedades para investimentos registradas pelo custo de aquisição. **3.4 Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

Mario Afonso Grunebaum-Diretor; **Miriam Gertrudes Grunebaum**-Diretor; **André Grunebaum**-Diretor; **Mateus Ramos da Silva**-TC CRC 1SP132765/O-0

FRAZÃO Leilões **LEILÃO Online** Encerramento: **03/12/2020** 5ª feira – às 11h00 Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

APARTAMENTOS EM SÃO PAULO/SP E RIO DE JANEIRO/RJ

Lance inicial até 50% abaixo do valor de mercado. Crédito Imobiliário em até 420 meses. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. 11- 11 3550-4066 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Educação em São Paulo

Assembleia Geral Extraordinária - Digital - Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Educação em São Paulo - Sicoob Coopemesp, inscrita sob o CNPJ nº 73.092.827/0001-46, NIRE nº 35400023988, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 1.240 (um mil, duzentos e quarenta), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária - Digital**, a realizar-se no dia **10 de dezembro de 2020**, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: às 12h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; às 13h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às 14h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia: Extraordinária: Itens deliberativos:** 1 - Reforma ampla do Estatuto Social, destacando a alteração da razão social da Cooperativa. 2 - Outros assuntos (sem deliberação). São Paulo, 28 de novembro de 2020. **Norberto Silva Lobo -** Presidente do Conselho de Administração. **Nota I:** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **Digital,** por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. **Nota II:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.sicoobcoopemesp.com.br/.

NAG Participações S/A

CNPJ 07.135.085/0001-64

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/19. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. São Paulo, 30/04/20. **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial (Em R$)	2019	2018
Ativo / Ativo Circulante	**10.234.398,64**	**10.015.734,11**
Caixa e Equivalente de Caixa	6.848.936,45	6.433.682,33
Outros Créditos	67.826,06	3.339,41
Impostos a recuperar	3.600,86	4.194,12
Dividendos a receber	3.314.035,27	3.574.518,25
Ativo não Circulante	**22.480.892,88**	**22.193.263,98**
Investimentos	**21.995.350,38**	**21.958.721,48**
Particip em outras sociedades	16.247.853,05	16.247.853,05
Propriesdades para Investimentos	5.747.497,33	5.710.868,43
Imobilizado	**485.542,50**	**234.542,50**
Total Ativo	**32.715.291,52**	**32.208.998,09**
Passivo / Passivo Circulante	**11.397.751,89**	**11.845.210,90**
Salários,Impostos e Contribuições	26.764,42	34.583,07
Dividendos a Pagar	11.006.616,07	11.449.415,33
Empréstimos/Contas Correntes	364.371,40	361.212,50
Passivo não Circulante	**2.160.000,00**	**2.520.000,00**
Empréstimos	2.160.000,00	2.520.000,00
Patrimônio Liquido	**19.157.539,63**	**17.843.787,19**
Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00
Reserva Legal	1.902.793,81	1.784.122,98
Lucros a Destinar	2.254.745,82	1.059.664,21
Total Passivo	**32.715.291,52**	**32.208.998,09**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido (Em R$)

Discriminação	Capital Realizado Atualizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	**15.000.000,00**	**1.784.122,98**	-	**1.059.664,21**	**17.843.787,19**
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.059.664,21)	**(1.059.664,21)**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	**2.373.416,65**	**2.373.416,65**
Reserva Legal	-	118.670,83	-	(118.670,83)	-
Saldos em 31/12/2019	**15.000.000,00**	**1.902.793,81**	-	**2.254.745,82**	**19.157.539,63**

Demonstração do Resultado (Em R$)	2019	2018
Receitas de Equivalência Patrimonial	**2.171.363,42**	**953.211,10**
Receitas e Despesas Operacionais	**388.923,98**	**334.982,06**
Despesas Administrativas	375.248,22	367.593,55
Despesas Tributárias	16.654,62	24.661,55
Despesas Financeiras	15.454,27	3.432,91
Receitas Financeiras	34.713,86	17.883,94
Outras Receitas (Despesas)	761.567,23	712.786,13
Resultado antes da CSL/IRPJ	**2.560.287,40**	**1.288.193,16**
Contribuição Social s/ Lucro Líquido	54.893,99	50.199,03
Resultado antes do IRPJ	**2.505.393,41**	**1.237.994,13**
Imposto sobre Renda Pessoa Jurídica	131.976,76	122.558,12
Resultado após CSL/IRPJ	**2.373.416,65**	**1.115.436,01**
Lucro Líquido do Exercício	**2.373.416,65**	**1.115.436,01**

Demonstrações do Fluxo de Caixa (Em R$)	2019	2018
Das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	**2.373.416,65**	**1.115.436,01**
Ajustes por:		
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.171.363,42)	(953.211,10)
Decréscimos (acréscimos) em ativos		
Impostos a recuperar e Títulos a Receber	(63.893,39)	(1.604,88)
(Decréscimos) acréscimos em passivos		
Impostos/Contribuições e Contas a pagar	(7.818,65)	(39.790,89)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**130.341,19**	**120.829,14**
Das Atividades de Investimento		
Acréscimo Imobilizado	(251.000,00)	-
Investimentos	2.134.734,52	(4.474.157,34)
Dividendos Recebidos	260.482,98	2.195.735,71
Caixa Líquido usado nas atividades de investimento	**2.144.217,50**	**(2.278.421,63)**
Das Atividades de Financiamento		
Dividendos pagos	(1.502.463,47)	(3.083.301,43)
Empréstimos	(356.841,10)	2.881.212,50
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	**(1.859.304,57)**	**(202.088,93)**
Aumento (redução) das disponibilidades	**415.254,12**	**(2.359.681,42)**
Disponibilidades		
Caixa mais equivalente de Caixa iniciais	6.433.682,33	8.793.363,75
Caixa mais equivalente de Caixa finais	6.848.936,45	6.433.682,33
Aumento (redução) das disponibilidades	**415.254,12**	**(2.359.681,42)**

Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional - A empresa tem por objeto a participação em outras sociedades. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis ao exercício findo em 31/12/2019. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1 Apuração de Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência. **3.2 Caixa e Equivalente de caixa** - Compreendem dinheiro em caixa e saldos mantidos em contas bancárias. **3.3 Investimentos** - O valor de R$ 16.247.853,05 refere-se a investimentos em empresas avaliados pelo método de equivalência patrimonial, R$. 5.747.497,33 refere-se a propriedades para investimentos registradas pelo custo de aquisição. **3.4 Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

Nelson Abrão Grunebaum - Diretor; **Ruth Grunebaum** - Diretora; **Eduardo Grunebaum** - Diretor; **Mateus Ramos da Silva** - Tecnico Contábil CRC 1SP132765/O-0

TIM **LEILÃO ON LINE** FRAZÃO Leilões

Data: 04 de Dezembro de 2020 às 14h00

21 CARROS

FIAT PALIO - TOYOTA COROLA - HONDA CIVIC - VW GOLF - GM/S10 2.8

CHASSIS

9BD373121D5024811 - 9BD373121D5024811 - 9BD373121D5024801
9BR53ZEC268611157 - 93HES16803Z115459 - 9BWEB01J224001532
9BD373175D5025655 - 9BD373175D5025768 - 9BG124BC04C424294
9BD373175D5025650 - 9BD373175D5024678 - 9BD373121D5024799
9BD373175D5025678 - 9BD373121D5024793 - 9BD373175D5025685
9BD373121D5024882 - 9BD373121D5024874 - 9BD373121D5024887
9BD373121D5024858 - 9BD373121D5024884 - 9BD373121D5024796

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066 ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP n° 751

TSEA Infraestrutura S.A. - CNPJ nº 37.514.042/0001-50 - NIRE 35.300.552.008

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06.07.2020

Data, Hora, Local: 06.07.2020, às 13hs., na sede, Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Henry Singer Gonzalez – Presidente; Mário Adolfo Libert Westphalen – Secretário. **Deliberações Aprovadas**: (i) **Saída e desligamento do Conselho de Administração** do Sr. **Nicolas Gutierrez Londoño**, colombiano, casado, economista, RNE nº V354284-B e CPF/MF nº 058.246.717-96, com endereço comercial em São Paulo/SP. A Companhia agradece pelas importantes contribuições e serviços prestados. **(ii) Eleição de novo membro do Conselho de Administração**, o Sr. **Marcelo de Sampaio Dória**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 18.607.905-9 SSP/SP e CPF/MF nº 250.565.958-37, com endereço comercial em São Paulo/SP. a. O membro do Conselho de Administração ora eleito assina o Termo de Posse, e que será lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. b. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, que não está impedido de exercer a atividade mercantil. **(iii) Alterar a redação do Artigo 1º, §1º do Estatuto Social**, para permitir a criação de filiais pela Assembleia Geral: "*§1º. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, fábricas, depósitos e escritórios em qualquer parte do território brasileiro ou exterior, por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.*" **(iv) Criação de filiais**, a serem localizadas em: a. Estrada Velha de Barigui, 10511, parte, Curitiba/PR, CEP 81450-020; e b. Rodovia BR 381, 3045, parte, Contagem/MG, CEP 32240-090. **(v) Alteração da Denominação Social**, para TS Infraestrutura e Engenharia S.A. com a alteração no cabeçalho e no Artigo 1º: "***Artigo 1º. TS Infraestrutura e Engenharia S.A.**, uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro em São Paulo/SP, na Rua Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 8º andar, conjunto 82, bairro Itaim Bibi, CEP 04.543-120 (a "Companhia"), que doravante se regerá por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 conforme alterações ("Lei das S/A") e demais dispositivos legais em vigor. §1º. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, fábricas, depósitos e escritórios em qualquer parte do território brasileiro ou exterior, por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. §2º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.* **(vi) Definição do nome fantasia**, o qual será "TS Infra" para fins de referência. **(vii) Alteração do objeto social**, para a exclusão e inclusão das atividades listadas abaixo, passando o Artigo 2º do Estatuto Social: "***Artigo 2º**. A Companhia tem como objeto social: a) Construção, manutenção, ampliação e reforço de obras de estações e redes de distribuição elétrica compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e produtos elétricos, bem como serviços de engenharia em geral (42.21-9-02, 42.21-9-03 e 71.12-0-00); b) Fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0-00); c) Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); d) Gerenciamento de obras de infraestrutura nos setores de energia elétrica e transportes (43.99-1-01); e) Desenvolvimento, projeto, fabricação, comércio, venda, compra, representação comercial, exportação, importação, transporte, construção, instalação, reparo, manutenção, operação, locação, serviços de engenharia, serviços de consultoria, serviços de supervisão, serviços de assessoria técnica e outros serviços de fornecimento de mão de obra de engenharia relacionados a componentes, sistemas, equipamentos, ferramentas, peças, acessórios e materiais para (a) sistemas de proteção de controle de subestações elétricas; (b) sistemas de telecomunicações para subestações elétricas, usinas elétricas e sistemas metroviários; e (c) sistemas de ampliação e reforços para subestações elétricas e usinas elétricas (26.10-8-00, 26.51-5-00, 27.32-5-00, 27.90-2-02, 27.90-2-99, 33.12-1-02, 33.14-7-05 e 71.12-0-00); f) Desenvolvimento, projeto, fabricação, comércio, venda, compra, representação comercial, exportação, importação, transporte, construção, instalação, reparo, manutenção de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios (27.10-4-02); g) Holding de instituições não financeiras (64.62-0-00); e h) Participação em outras companhias como sócia quotista ou acionista."* **(viii)** Alteração dos artigos do Estatuto Social. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 06.07.2020. Acionistas: Fram Capital Participações S.A., por Henry Singer Gonzalez e Benedito Cesar Luciano; e Fram Capital Sverdrup Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua administradora Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., por Henry Singer Gonzalez e Benedito Cesar Luciano. Membros do Conselho de Administração: (i) Henry Singer Gonzalez; (ii) Mario Adolfo Libert Westphalen; e (iii) Nicolas Gutierrez Londoño. Sr. Henry Singer Gonzalez (Presidente) e Sr. Mário Adolfo Libert Westphalen (Secretário). JUCESP nº 437.771/20-9 em 20.10.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo II - Capítulo I - Da Denominação Social, Lei Aplicável, Sede, Filiais e Duração: Artigo 1º. TS Infraestrutura e Engenharia S.A., uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro no Município de São Paulo/SP, na Rua Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 8º andar, conjunto 82, bairro Itaim Bibi, CEP 04.543-120 (a "Companhia"), que doravante se regerá por este Estatuto Social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterações ("Lei das Sociedades por Ações") e demais dispositivos legais em vigor. §1º. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, fábricas, depósitos e escritórios em qualquer parte do território brasileiro ou exterior, por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. §2º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II: Do Objeto Social: *Artigo 2º***. A Companhia tem como objeto social: a) Construção, manutenção, ampliação e reforço de obras de estações e redes de distribuição elétrica compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e produtos elétricos, bem como serviços de engenharia em geral (42.21-9-02, 42.21-9-03 e 71.12-0-00); b) Fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0-00); c) Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); d) Gerenciamento de obras de infraestrutura nos setores de energia elétrica e transportes (43.99-1-01); e) Desenvolvimento, projeto, fabricação, comércio, venda, compra, representação comercial, exportação, importação, transporte, construção, instalação, reparo, manutenção, operação, locação, serviços de engenharia, serviços de consultoria, serviços de supervisão, serviços de assessoria técnica e outros serviços de fornecimento de mão de obra de engenharia relacionados a componentes, sistemas, equipamentos, ferramentas, peças, acessórios e materiais para (a) sistemas de proteção de controle de subestações elétricas; (b) sistemas de telecomunicações para subestações elétricas, usinas elétricas e sistemas metroviários; e (c) sistemas de ampliação e reforços para subestações elétricas e usinas elétricas (26.10-8-00, 26.51-5-00, 27.32-5-00, 27.90-2-02, 27.90-2-99, 33.12-1-02, 33.14-7-05 e 71.12-0-00); f) Desenvolvimento, projeto, fabricação, comércio, venda, compra, representação comercial, exportação, importação, transporte, construção, instalação, reparo, manutenção de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios (27.10-4-02); g) Holding de instituições não financeiras (64.62-0-00); e h) Participação em outras companhias como sócia quotista ou acionista. **Capítulo III: Do Capital Social e das Ações: Artigo 3º**. O capital social da Companhia é de R$ 19.904.356,92, será dividido em 19.904.357 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. §1º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. §2º. A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Artigo 4º**. Os acionistas terão preferência, na proporção de suas respectivas participações, para subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e observadas as disposições de eventuais Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia. § Único. Qualquer alienação de ações e/ou direitos a ela inerentes que viole o disposto neste Estatuto Social ou de eventuais Acordos de Acionistas registrados na sede da Companhia, será nula e ineficaz perante os Acionistas, a Companhia e terceiros. **Artigo 5º**. Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **Capítulo IV: Da Assembleia Geral: Artigo 6º**. A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, que a ela poderão comparecer por si ou por seus representantes constituídos na forma da Lei, a fim de deliberar sobre as matérias de interesse da Companhia. **Artigo 7º**. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, ou nas demais hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, e deliberará nos seguintes casos: (a) qualquer aumento ou redução no capital social; (b) reformar o Estatuto Social da Companhia, ou estatuto/contrato social das empresas que a Companhia tenha participação; (c) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, este último, quando instalado; (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (e) criação de qualquer programa de compra de ações da Companhia e suas condições; (f) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (g) deliberar sobre a dissolução, liquidação, transformação, fusão, cisão, incorporação de ações ou da Companhia, criação de subsidiárias, aquisição de participação societária e/ou qualquer outra reorganização societária envolvendo a Companhia; (h) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (i) o resgate, amortização ou recompra para manutenção em tesouraria de ações ou quaisquer títulos conversíveis emitidos pela Companhia; (j) criação e alteração na política de dividendos da Companhia, bem como qualquer distribuição de juros sobre capital próprio e/ou qualquer declaração, distribuição ou retenção de remuneração, lucros ou dividendos aos acionistas em desacordo com a referida política de dividendos, ressalvadas as alterações decorrentes de imposições legais; (k) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (l) qualquer decisão relacionada a confissão de autofalência ou apresentação de requerimento para recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia; (m) deliberar o registro inicial da Companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários e o seu cancelamento, sendo que, na hipótese de abertura de capital, a Companhia está obrigada a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidades mantenedoras de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto Social; e (n) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Artigo 8º**. Observada as disposições de eventuais Acordo de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia e os quóruns especiais previstos na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas sempre pela maioria dos votos presentes. Especificamente no caso de transformação do tipo societário da Companhia, é permitida sua deliberação por voto da maioria dos presentes, dispensada a aprovação unânime, e respeitado os termos de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 9º**. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 1 vez por ano, nos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações, deste Estatuto Social, ou de eventuais Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede social da Companhia. **Artigo 10**. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 11**. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, no Diário Oficial e um outro jornal de grande circulação do local da sede da Companhia, contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 08 dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da Assembleia Geral. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 05 dias. **§ Único**. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 12**. Para participar da Assembleia Geral, o acionista ou seu representante deverá comparecer a Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e, adicionalmente, em caso de acionista pessoa jurídica, também munido de cópias autenticadas dos documentos societários que comprovem seus poderes de representação. Os acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o livro de presença, depois que tiverem provada a sua qualidade, pelas formas legalmente admitidas. **Artigo 13**. As atas de Assembleia Geral serão lavradas em livro próprio, na forma de sumário, e deverão ser assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, os quais deverão representar o quórum mínimo necessário para ad deliberações tomadas. **Capítulo V: Do Conselho de Administração: Artigo 14**. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 membros efetivos, com prazo de mandato unificado de 02 anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos por meio de deliberação em Assembleia Geral, e deverão seguir o previsto neste Estatuto Social e em eventuais Acordos de Acionistas registrados na sede da Companhia. **§ Único**. Os membros do Conselho de Administração deverão assumir seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas do conselho de administração, e permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Artigo 15**. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social ou em eventual Acordo de Acionistas registrado na sede da Companhia, compete ao Conselho de Administração: (a) supervisão da administração, verificação, a qualquer momento, dos livros e registro da Companhia, bem como o direito de solicitar informações sobre os contratos já celebrado ou a serem celebrados pela Companhia ou por qualquer subsidiária e qualquer outra questão relacionada; (b) aprovação do orçamento anual, bem como quaisquer alterações a este documento; (c) contratação e/ou substituição dos auditores independentes, e/ou banco de investimento, e/ou assessores financeiros, e/ou assessoria contábil responsável pela contabilidade da Companhia; (d) qualquer mudança nas práticas contábeis da Companhia que não decorram de lei; (e) qualquer negócio, contrato ou operação entre a Companhia e partes relacionadas, isto é, qualquer dos seus acionistas, membros da administração, colaboradores, ou empresas que tenham participação direta ou indireta desses ou de cônjuges e quaisquer parentes até o 3º grau; (f) qualquer deliberação que envolva a formação de joint ventures, e/ou associações e/ou aquisição de participação societária, e/ou participação em consórcio; (g) qualquer deliberação sobre o exercício, o conteúdo e o teor de voto a ser proferido pela Companhia (na qualidade de detentora de quaisquer ações ou quotas de outras pessoas jurídicas); (h) suspensão das atividades de qualquer linha ou divisão de negócios que não esteja prevista no orçamento anual aprovado e que possa acarretar uma redução no faturamento consolidado da companhia dos últimos 12 meses igual ou superior a 10% do faturamento acumulado nos últimos 12 meses anteriores; (i) aprovação da política de remuneração anual dos Diretores da Companhia, incluindo metodologias e métricas de avaliação, metas de resultado e faixas indicativas de remuneração variável, bem como qualquer modificação; (j) qualquer decisão relacionada à contratação de empréstimos e qualquer tipo de endividamento pela Companhia que envolvam, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas durante o mesmo exercício social, valor superior a 0,5% da receita líquida do exercício social anterior, salvo se tais operações estiverem previstas no orçamento anual devidamente aprovado; (k) outorga, pela Companhia, de fianças, avais ou quaisquer outras garantias e/ou constituição de ônus, exceto as outorgadas em observância aos contratos que venham a ser firmados pela Companhia junto aos seus clientes e desde que em valor individual não superior a R$4.500.000,00; (l) aprovação dos relatórios da administração e das contas da Diretoria, bem como aprovação da apresentação das demonstrações financeiras anuais da Companhia para aprovação de acionistas reunidos em Assembleia Geral de acionistas; e (m) qualquer decisão relacionada à propriedade intelectual da Companhia. **Artigo 16**. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, com calendário a ser acordado na primeira reunião de cada exercício fiscal, e, extraordinariamente, a qualquer tempo. §1º. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser devidamente convocadas, mediante descrição da ordem do dia da respectiva reunião e cópia de todos os documentos a serem encaminhados ou disponibilizados para os membros do Conselho de Administração, bem como quaisquer outros documentos necessários ao pleno conhecimento e entendimento das matérias incluídas na ordem do dia, respeitando-se os termos da Lei das Sociedades por Ações. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício. §2º. Os membros do Conselho de Administração poderão comparecer às reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Todos os Conselheiros que participarem por teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação serão considerados presentes, tal como se estivessem pessoalmente na reunião. §3º. As decisões do Conselho de Administração relacionadas às matérias elencadas no Artigo 15 acima dependerão do voto favorável de ao menos a maioria dos Conselheiros presentes a uma reunião, sendo certo que deverão ser respeitados os quóruns previstos em eventuais Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 17**. Em caso de vacância definitiva de um conselheiro, os acionistas convocarão uma Assembleia Geral para eleger substituto para o cargo vago pelo prazo remanescente do mandato do conselheiro a ser substituído. **§ Único.** No caso de ausência temporária de um membro, este conselheiro de administração temporariamente ausente poderá ser substituído por qualquer um dos suplentes designados pela Parte que o escolheu. E, no caso de ausência temporária de seu suplente, o membro ausente deverá indicar, dentre os conselheiros, um conselheiro para representá-lo. **Capítulo VI: Da Diretoria: Artigo 18**. A administração corrente da Companhia caberá a uma Diretoria composta por no mínimo 3 membros, que não necessitarão ser acionistas, sendo divididos entre Diretores A e Diretores B. §1º. O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 02 anos, permitida a reeleição. §2º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria, conforme o caso, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das Sociedades por Ações, bem como permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. §3º. Das reuniões da Diretoria serão lavradas as atas em livros próprio, as quais serão assinadas pelos Diretores presentes, conforme o caso. §4º. Os acionistas fixarão, em Assembleia Geral, a remuneração global dos membros da administração. **Artigo 19**. A Diretoria terá seus membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, em reunião própria convocada para esse fim, mediante a aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração. **Artigo 20**. Aos Diretores compete o exercício das funções gerais discriminadas neste Estatuto Social, mantendo entre si recíproca colaboração e auxiliando-se mutuamente no exercício de seus cargos e funções. **Artigo 21**. A Diretoria se reunirá por convocação de qualquer Diretor. **§ Único.** As convocações serão realizadas por escrito e com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 dias da data marcada para a reunião, dirigida por todos os membros da Diretoria, e deverão conter a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião, caso este não seja a sede da Companhia. Considerar-se-á dispensada a convocação formal quando todos os membros da Diretoria estiverem presentes. **Artigo 22**. A Diretoria nos termos do Artigo 23 abaixo, tem todos os poderes para praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo os atos que volvam responsabilidade da Companhia, a renúncia a direitos e a realização de acordos, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes. Seus poderes incluem, mas não se limitam a: (a) administração rotineira e supervisão dos negócios e assuntos da Companhia, bem como todas as decisões relacionadas às atividades rotineiras da Companhia, de acordo com as estipulações deste Estatuto Social; (b) a preparação do orçamento anual, bem como a sua submissão ao Conselho de Administração; (c) a implementação do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração; (d) aprovar e realizar todas as medidas necessárias para a realização de atos ordinários de gestão, sejam de natureza financeira e/ou econômica, de acordo com as deliberações de acionistas reunidos em Assembleia Geral e das aprovações realizadas em Conselho de Administração, conforme o caso; (e) preparar as demonstrações financeiras e ser responsável pela guarda, conservação e atualização dos livros societários, tributários e contábeis; (f) reportar ao Conselho de Administração qualquer litígio relevante, bem como questão de *compliance* e que afete a Companhia e/ou suas subsidiárias; e (g) outorgar fianças, avais ou quaisquer outras garantias, bem como a contratação de garantias junto a terceiros, para fins de outorga de garantia aos contratos que venham a ser firmados pela Companhia junto a seus clientes e desde que em valor individual não superior a R$4.500.000,00, devendo apresentar ao Conselho de Administração relatórios mensais acerca destas contratações. **Artigo 23**. A Companhia será representada e se obrigará, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sempre em conjunto, da seguinte forma: (a) 2 Diretores A, em conjunto; (b) 1 Diretor A em conjunto com 1 Diretor B; (c) Qualquer Diretor em conjunto com um procurador investido de especiais e expressos poderes; (d) 02 procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (e) 01 Diretor ou 01 procurador investido com especiais e expressos poderes, exclusivamente para a prática dos seguintes atos: representar a Companhia junto a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e suas repartições, autarquias, entidades paraestatais, empresas de economia mista e cartórios em geral, desde que não resulte em assunção de obrigações pecuniárias pela Companhia, bem como para atuar como representante, procurador ou preposto da Companhia em juízo. §1º. Os procuradores com poderes *ad negotia* da Companhia serão nomeados por procuração assinada obrigatoriamente por 02 Diretores, sendo 01 deles obrigatoriamente Diretor A, com prazo de validade não superior a 1 ano, com poderes expressamente especificados no documento. §2º. As procurações com poderes da cláusula *ad judicia et extra* da Companhia serão subscritas por 02 Diretores, sendo um deles obrigatoriamente um Diretor A, e poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 24**. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo se com a correspondente aprovação do órgão responsável. **Capítulo VII: Do Conselho Fiscal: Artigo 25**. O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente e será instalado pela Assembleia Geral, que elegerá seus membros quando for o caso. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. **Artigo 26**. O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 membros efetivos e de igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, todos qualificados sob a exigência legal. **Artigo 27**. O Conselho Fiscal assim eleito terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei. **Artigo 28**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. **Capítulo VIII: Do Exercício Social: Artigo 29**. O exercício social deverá começar no dia 1º de janeiro e terminar em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando será levantado o balanço patrimonial e elaborada as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. § Único. As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 30**. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços trimestrais ou semestrais, ou ainda, balanços intermediários, em períodos menores, com propósitos fiscais ou eventual distribuição de lucros e perdas. **Capítulo IX: Da Destinação do Lucro: Artigo 31**. Levantado o balanço patrimonial, serão observadas, quanto à distribuição do resultado apurado as seguintes regras: (a) Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda; (b) Os lucros remanescentes terão as seguintes destinações: i. 5% para a formação da reserva legal, que não excederá 20% do capital social da Companhia. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que o saldo de tal reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% do capital social da Companhia; ii. Outras destinações determinadas pela Assembleia Geral, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações; e iii. 25% do lucro líquido ajustado do exercício para o pagamento de dividendo obrigatório. §1º. A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, conforme aprovação em Assembleia Geral específica sobre o tema. §2º. A Companhia poderá, ainda, distribuir juros sobre capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável e de eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. §3º. As distribuições que compõem os dividendos obrigatórios consistirão apenas da distribuição de dividendos da Companhia, excluídas as distribuições de juros sobre capital próprio. **Artigo 32**. O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 dias a contar da data em que forem atribuídos, podendo ser atualizados monetariamente, observada as disposições legais pertinentes. **Capítulo X: Da Liquidação: Artigo 33**. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, determinando-lhes a remuneração. **Capítulo XI: Foro: Artigo 34**. A Companhia, seus acionistas e seus administradores obrigam-se a resolver, por meio de mediação, perante a AMCHAM – *American Chamber os Commerce for Brazil* ("AMCHAM"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, sendo certo que a sede para a resolução de quaisquer conflitos será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo XII: Disposições Finais: Artigo 35**. Para os casos omissos, não previstos neste Estatuto Social nem em eventual Acordo de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, serão aplicadas as disposições da legislação em vigor. **Artigo 36**. Caso a Companhia venha a obter registro de companhia aberta e tenha suas ações listadas em quaisquer bolsas de valores ou em mercados de balcão, a Companhia deverá aderir a segmento especial de listagem da bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure níveis diferenciados de práticas de governança corporativa. **Artigo 37**. Os contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, caso houverem, ficarão à disposição dos acionistas e do Conselho de Administração e serão prontamente disponibilizados quando solicitados.

CA 35 Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ nº 13.787.590/0001-96

Demonstrações Financeiras Findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 *(Em Reais)*

Balanços patrimoniais	2019	2018
Ativo/Ativo circulante	**687.182**	**1.624.860**
Caixa e equivalentes de caixa	31.581	982.028
Outros créditos	655.601	642.832
Ativo não circulante	**90.003.339**	**96.890.803**
Participações Societárias	89.999.962	96.885.800
Imobilizado	3.377	5.003
Total do ativo	**90.690.521**	**98.515.663**
Passivo e patrimônio líquido/Passivo circulante	**4.729**	**12.417**
Fornecedores	4.412	2.329
Obrigações trabalhistas e tributárias	317	10.088
Passivo não circulante	**3.763.361**	**9.910.940**
Empréstimos e financiamentos	534.194	7.950.000
Credores por imóveis compromissados	1.905.151	1.905.151
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	275.055	55.789
IPTU	549.501	-
Provisão para contingência	499.460	-
Patrimônio líquido	**86.922.431**	**88.592.306**
Capital social	89.324.754	89.324.754
Prejuízos acumulados	(2.402.323)	(732.448)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**90.690.521**	**98.515.663**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2019	2018
Das atividades operacionais: Prejuízo do exercício	**(1.669.970)**	**(24.622)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: Depreciação	1.625	2.089
Juros e variação monetária não realizados	-	(53.817)
Resultado em equivalência patrimonial	392.138	-
Provisão de contingência	499.460	-
Mudança nos ativos/(passivos): Participações Societárias	-	(96.885.800)
Imóveis a comercializar	-	93.518.602
Outras contas a receber	(12.673)	144.148
Caução: Vr Retido Fornecedores	-	(491.528)
Fornecedores	2.083	(3.741)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(9.771)	5.236
Outras contas a pagar	549.501	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(247.607)	(3.789.433)
Das atividades de investimento: Aquisição de imobilizado	-	(1.399)
Empréstimos e financiamentos	(922.106)	4.100.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(922.106)**	**4.098.601**
Das atividades de financiamento com acionistas		
Aumento de capital	-	583.238
Adiantamento para futuro aumento de capital	219.266	(364.553)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	219.266	218.685
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(950.447)**	**527.853**
Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício	982.028	454.175
No final do exercício	31.581	982.028
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(950.447)**	**527.853**

Demonstrações do resultado	2019	2018
Despesas operacionais:		
Administrativas, comerciais/gerais	(1.279.397)	(99.964)
Resulttado de equivalência patrimonial	(392.138)	-
Resultado operacional	**(1.671.535)**	**(99.964)**
Despesas financeiras	(930)	(952)
Receitas financeiras	3.631	83.392
Prejuízo do exercício antes do IR e da CS	**(1.668.835)**	**(17.524)**
IR e CSLL	(1.136)	(7.098)
Prejuízo do exercício	**(1.669.970)**	**(24.622)**

Demonstração do resultado abrangente	2019	2018
Prejuízo do exercício/Resultado abrangente do exercício	(1.669.970)	(24.622)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	**88.741.516**	**(707.937)**	**88.033.579**
Aumento de capital social	583.238	-	**583.238**
Prejuízo do exercício	-	(24.622)	**(24.622)**
Ajustes de exercícios anteriores	-	111	**111**
Saldos em 31/12/2018	**89.324.754**	**(732.448)**	**88.592.306**
Prejuízo do exercício	-	(1.669.970)	**(1.669.970)**
Ajustes de exercícios anteriores	-	95	**95**
Saldos em 31/12/2019	**89.324.754**	**(2.402.323)**	**86.922.431**

Diretor: Roberto de Abreu Pereira

Contador: Dilson Servidone - CT CRC 127800/O-0

"As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e o Relatório da Auditoria, estão arquivadas na sede da Sociedade"

GRF Participações S.A.

(Em Organização)

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 15.06.2020

Hora, Data, Local: 15.06.2020, às 08hs, Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, Conjunto 1618, São Paulo/SP. **Deliberações:** Aprovado o Estatuto Social e a Constituição da Companhia. Presidente: Isabella Roriz Queiroz, Secretária: Juraci de Morais Roriz. JUCESP NIRE nº 3530055658-5 em 17.09.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brulara Participações Ltda.

CNPJ nº 10.805.493/0001-90 - NIRE nº 35.2.23186031

Ata de Reunião dos Sócios

Hora/Data/Local: Às 15:00 horas do dia 17/11/2020, na Rua Tocantínia, 497, sala 2, São Paulo/SP. **Presença:** NAG Participações S/A, NIRE nº 35.3.0032259-2 e CNPJ nº 07.135.085/0001-64, neste ato representado por seu Diretor, Nelson Abrão Grunebaum; e MAG Participações S/A, NIRE nº 35.3.0032258-4 e CNPJ nº 07.116.770/0001-43, neste ato representado por seu Diretor, Mario Afonso Grunebaum, únicos sócios da Brulara Participações Ltda., representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Mário Afonso Grunebaum; Secretário - Nelson Abrão Grunebaum. **Deliberação:** "Aprovada, por unanimidade" a redução do capital social da Sociedade em face de crise econômica do país, nos termos do Artigo 1.082, inciso II e Artigo 1.084 do Código Civil. O valor da redução de R$ 1.000.000,00 divididos em 1.000.000 de cotas de R$ 1,00 cada, serão restituídos aos sócios no prazo de 360 dias, podendo ser pago em parcelas, sendo R$ 500.000,00 divididos em 500.000 cotas de R$ 1,00 para o sócio NAG Participações S/A e R$ 500.000,00 divididos em 500.000 cotas de R$ 1,00 cada para o sócio MAG Participações S/A. Diante da redução acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: O Capital Social é de R$ 17.200.000,00 divididos em 17.200.000 cotas de R$. 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, tendo a seguinte distribuição entre os sócios: **1** – NAG Participações S/A. 8.600.000 cotas no valor de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 8.600.000,00. **2** – MAG Participações S/A. 8.600.000 cotas no valor de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 8.600.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelos sócios presentes. **Mesa:** Mário Afonso Grunebaum - Presidente; Nelson Abrão Grunebaum - Secretário. **Sócios:** Mag Participações S.A; Nag Participações S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060452-50.2012.8.26.0100 (usuc 1424). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Beatriz Helena Canuto Veloso, Irio da Trindade Veloso, Roseli Martins Veloso e Vicente da Trindade Veloso ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Ouren, s/nº, parte do lote 01 da quadra 20 do loteamento denominado Vila Cisper, nesta Capital, com área de 374,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 28/11 e 01/12/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1060354-38.2018.8.26.0100 (U-856). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gisele Bueno de Moraes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do apartamento n. 112, localizado no 11º. andar do Edifício Maison Blanche, integrante Condomínio Ilha de If, situado à Rua Darwin, 369, 29º. Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil ou privativa de 69,9200 m² e a área comum de 61,1313 m², na qual já se acha incluída a área referente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizadas no subsolo e a nível do térreo do conjunto, perfazendo a área total de 131,0513 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,987210% no terreno condominial. Contribuinte n. 088.185.0112-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 28/11 e 01/12/2020

25ª Vara Cível, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027787-22.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VGG CONSTRUTORA LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.248.026/0001-53; e JULIO CESAR COSTA GOMES, Brasileiro, Empresário,portador da carteira de identidade RG 21.379.544-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 126.863.778-52, que Bakus Negócios e Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.188.240/0001-48, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 1.052.941,07 (um milhão e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sete centavos); para 11/03/2016, representada por (Nota Promissória). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorrido os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J - 27 e 28/11

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 6º andar - salas nº 611/613 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6070 / 71 / 73 - São Paulo-SP - E-mail: sp2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0041450-16.2020.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. RODRIGO RAMOS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FLORISMAR FERREIRA SILVA**, CPF 016.704.325-05, que por este Juízo tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de R$2.862,89 (setembro/2020), devidamente atualizada, **sob pena** de **multa** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado **sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação**, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2020.

27 e 28/11

Jornal ODIASP

3258-1822
3258-0273

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 17ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 8º andar - salas nº 827/829 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 21716145 - São Paulo-SP - E-mail: sp17cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC - **EDITAL de LEILÃO ELETRÔNICO para CONHECIMENTO de INTERESSADOS e INTIMAÇÃO do REQUERIDO** - **EDITAL** de **1ª e 2ª PRAÇAS** de **DIREITOS DO FIDUCIANTE** de bem imóvel e para intimação do(s) requerido(s) **GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN (**CPF: 132.526.428-83), credor(a)fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CNPJ: 00.360.305/0001-04), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na ação de **COBRANÇA DE CONDOMÍNIO** em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, Processo nº **0082912-21.2018.8.26.0100**, em trâmite na **17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP,** requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIME BOULEVARD** (CNPJ: 65.087.041/0001-02). O(A) **Dr(a). ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES,** MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termosdo Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), nas condições seguintes: **1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO FIDUCIANTE - APARTAMENTO** nº 42, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO PRIME BOULEVARD", situado à Alameda Jauaperi nº 1083, em Indianópolis 24ª Subdistrito, com a área útil de 34,13m2, área comum real de 22,76m2, a área correspondente a uma vaga de garagem de 22,26m2, a área total realde 79,15m2, cabendo-lhe a fração de 0,8413% no terreno condominial, cujo coeficiente de proporcionalidade é de 0,008413%, cabendo-lhe uma vaga na garagem coletiva, vinculada a cessoriamente. Contribuinte nº 041.161.0363-2. Matrícula nº 111.952 do 14º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS: Constam da referida matrícula, conforme R.14 (01/12/2014), AlienaçãoFiduciária em favor da Caixa Econômica Federal. AV.16 (28/12/2017), Indisponibilidade de bens, Processo 10023043020165020028, perante o juízo da 28a. Vara do Trabalho desta Capital. AV. 17 (25/06/2019), Indisponibilidade de bens, Processo 10022272120165020028, perante a 28a. Vara do Trabalho desta Capital, 2a. Região. AV.18 (04/11/2019), Penhora Exequenda. AV.19(06/01/2020), Indisponibilidade de bens, processo10000966220175020085, perante a 85a. Vara do Trabalho desta Capital. Av.20 (22/07/2020), Indisponibilidade de bens, perante a 5a. Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 10021753720165020315.OBS: Constam Débitos de IPTU no valor de R$3.038,68 até 28/10/2020 e dívida ativa no valor de R$18.918,92, totalizando R$21.957,60 até 28/10/2020. VISITAÇÃO: Não há visitação. **2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R$ 361.047,38** (setembro/2020 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada à época da alienação. **3 -DÉBITO EXEQUENDO** - R$ 72.284,96 (julho/2020). **4 - DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em **11/12/2020 às 13h10min**, e termina em **15/12/2020 às 13h10min**; **2ª Praça** começa em **15/12/2020 às 13h11min,** e termina em **28/01/2021 às 13h10min**. **5 - CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § § 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP). **6 - PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Bancodo Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **7 DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **8 -COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento da praça na conta do Leiloeiro Oficial: Dora Plat - CPF 070.809.068-06, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 01767-3 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DOEDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. **10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR, foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN). O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **11 DA FRAUDE -** Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência**. 12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital/SP, ou ainda, pelo telefone 3003-0677 e e-mail:contato@zukerman.com.br. **13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line,com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª,estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam o(s) requerido(s) **GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN**, credor(a) fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e** demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso nãoseja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em10/06/2019. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de SãoPaulo, aos 10 de novembro de 2020.

28/11

ADVISIA CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL S.S. – CNPJ: 03.625.874/0001-22 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO –** Nos termos do art. 1.072, do Código Civil, convoco os senhores sócios da ADVISIA CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL S.S.,CNPJ: 03.625.874/0001-22, com seu contrato social consolidado arquivados no 6º RTD.PJ - São Paulo/SP, sob o n. 178.443, para a Assembleia de Sócios, a realizar-se em sua sede localizada naAvenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 22º andar, conj. 221 e 223, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.543-000 ("Sociedade"), no dia 10/12/2020, às 11:00h, em primeira convocação, havendo quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a apuração dos lucros ou prejuízos da Sociedade; e, (ii) destinação dos lucros nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Social. Caso um sócio ora convocado não possa comparecer na data e horário designado, poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído e com poderes para tal. São Paulo/SP, 28 de novembro de 2020. Vanessa Rodrigues Novaes – Administradora.

ADVISIA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. – CNPJ: 10.968.635/0001-30 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Nos termos do art. 1.072, do Código Civil, convoco os senhores sócios da ADVISIA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.,CNPJ: 10.968.635/0001-30, NIRE 35.223.371.164/JUCESP-SP, para a Assembleia de Sócios, a realizar-se em sua sede localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 1.726, 22º andar, conj. 222, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.543-000 ("Sociedade"), no dia 10/12/2020, às 09:00h, em primeira convocação, havendo quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) apuração dos lucros ou prejuízos da Sociedade, nos termos do Parágrafo Único, da Cláusula Doze do Contrato Social; (ii) destinação dos lucros líquidos, se houverem, nos termos da Cláusula Treze e seu Parágrafo Único do Contrato Social; e (iii) destinação das quotas dos sócios retirantes, conforme disposto no §1º, do art. 1.031, do Código Civil. Caso um sócio ora convocado não possa comparecer na data e horário designado, poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído e com poderes para tal. São Paulo/SP, 28 de novembro de 2020. Vanessa Rodrigues Novaes – Administradora.

ADVISIA SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ: 33.562.957/0001-80 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Nos termos do art. 1.072, do Código Civil, convoco os senhores sócios da ADVISIA SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.,CNPJ: 33.562.957/0001-80, NIRE 35.235.520.119/JUCESP-SP, para a Reunião de Sócios, a realizar-se em sua sede localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1.726, 22º andar, conj. 221 e 223, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-000 ("Sociedade"), no dia 10/12/2020, às 13:00h, em primeira convocação, havendo quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) levantamento de balanço intermediário, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Quinze do Contrato Social; (ii) destinação dos lucros ou prejuízos da Sociedade, conforme previsão da Cláusula Dezesseis do Contrato Social; e (iii) destinação das quotas dos sócios retirantes, conforme dispostono §1º, do art. 1.031, do Código Civil. Caso um sócio ora convocado não possa comparecer na data e horário designado, poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído e com poderes para tal. São Paulo/SP, 28 de novembro de 2020. Vanessa Rodrigues Novaes – Administradora.

Cyma 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 13.003.467/0001-37 - NIRE 35.224.853.197

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, hora, local: 04.11.2020, 10h, na sede, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretário: Cassio Mantelmacher. **Deliberações aprovadas:** 1. Com fundamento no artigo 1.082, inciso I e II, do Código Civil, a redução do capital social em R$ 9.865.000,00, por serem considerados excessivos, mediante o cancelamento de 9.865.000 quotas, sendo 7.892.000 da sócia **Cyma Desenvolvimento Imobiliário S.A**, e 1.973.000 da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**. Passando o capital **de** R$ 9.869.552,00 **para** R$ 4.552,00, dividido em 4.552 quotas. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 04.11.2020. **Sócias: Cyma Desenvolvimento Imobiliário S.A. -** Cassio Mantelmacher e Miguel Maia Mickelberg, **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações -** Felipe Russo de Almeida Cunha e Miguel Maia Mickelberg

Torres Vedras Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.288.309/0001-30 - NIRE 35.220.911.745

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, hora e local: 04.11.2020, 10hs, na sede, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretário: Celso Antonio Alves. **Deliberações aprovadas: 1.** Com fundamento no artigo 1.082, inciso I e II, do Código Civil, a redução do capital em R$ 12.532.661,00, por serem considerados excessivos, mediante o cancelamento de 12.532.661 quotas, todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Living")**, a qual receberá, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. **2.** Passando o capital **de** R$ 13.138.073,00 **para** R$ 605.412,00, dividido em 605.412 quotas. **3.** Autorizar os administradores a assinar todos os documentos necessários. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 04.11.2020. Sócia: **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.** por Miguel Maia Mickelberg e Celso Antônio Alves.

BSO Investimentos S.A. - CNPJ Nº 05.085.690/0001-42 - NIRE 35.300.189.787

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 02.09.2020

Data, hora, local: 02.09.2020, 10hs, na sede, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 10º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Luis Claudio Garcia de Souza; Secretário: Marcos Moretti. **Deliberações aprovadas: (i)** a alteração do objeto social para incluir a letra (e) no artigo 3º em seu Estatuto Social; **(ii)** a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Estruturação e concessão de Garantia e Outras Avenças junto ao Banco Citibank S.A. e a prestação de garantia fidejussória pela Companhia até o valor de R$10.000.000,00; **(iii)** a contratação de Fiança Bancária a ser emitida pelo Banco Safra S.A. em garantia das obrigações assumidas pela Companhia, no valor de até R$10.000.000,00, junto ao Banco Citibank, bem como a constituição de garantia de cessão fiduciária de aplicações financeiras em favor do Banco Safra S.A.; e **(iv)** com a aprovação do item (i) acima, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social: **a)** a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira; **b)** a administração, negociação e gestão de ativos financeiros; **c)** a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em empreendimentos comerciais de qualquer natureza; **d)** a administração de ativos e de valores mobiliários próprios e/ou de terceiros; e **e)** a prestação de serviços de estruturação de operações financeiras e concessão de garantias em favor de terceiros. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.09.2020. Acionistas: Morgan Rio Interests II, LLC; MR International Lux (S.A.R.L); Two Sigma Special Opportunities Brazil, LLL; Finvest Capital Partners - FIP; Finvest XXI Participações Ltda.; Margot Alyse Greenman; e Jacobo Buzali. JUCESP nº 489.809/20-0 em 19.11.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - 4ª VARA CÍVEL - Avenida Sapopemba nº 3740 - Vila Diva - CEP 03145-000 - Fone: (11) 2154-0162 - São Paulo-SP - E-mail: vlprudente4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1010584-29.2016.8.26.0009**. A MMª Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. **CLAUDIA RIBEIRO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARTA FERREIRA**, RG 5.864.187, CPF 678.738.208-15, que lhe foi proposta uma ação de **DESPEJO** por **FALTA** de **PAGAMENTO** cumulado com **COBRANÇA** por parte de **HAMILTON JOSÉ LATKA**, na qual figura como corré **G.F. SILVA EVENTOS ME**, relativamente ao imóvel situado na Rua Planalto da conquista, nº 86, Jd. Independência, cujo débito no ajuizamento do feito importava em R$35.534,80, pleiteando também o pagamento de parcelas que se vencerem no curso desta, mais multa, correção monetária, juros, além de custas, honorários e demais cominações legais. Estando a ré fiadora **MARTA FERREIRA**, em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PURGUE** a **MORAou CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2020. Eu, Raquel Barreto de Araújo Oliveira, Escrivã Judicial, subscreví.

27 e 28/11

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025233-80.2017.8.26.0100 (U-590) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Incorporadora e Construtora Thaus Ltda., Vinicius Vaza Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valkir Bueno de Camargo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a Pedido de declaração de domínio do apartamento nº 601 localizado na Rua Santa Isabel, nº 67 - Edifício Visconde de Mauá - Vila Buarque - São Paulo/SP, contribuinte 007.060.0391-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei-SP. J - 28/11 e 01/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1012111-85.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a F.T. Fundação em Tubulões Ltda, CNPJ 15.087.437/0001-81, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Money Plus SCMEPP Ltda, relativa ao veículo marca Hyundai, tipo Retroescavadeira R16-9, S230, LI8, BO 8.5, CG Kit For Breaker, Série: HHKHMJ03ED0000597, nota fiscal nº 24935, apreendido em 29.08.2017, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 15087437. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2020. 28.11 e 01.12

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1038640-25.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 03ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salvetti D´Angelo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Terrara Beija Flor SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ. 09.343.227/0001-04, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por Condomínio Terrara – Subcondomínio Edifício, objetivando se abster de praticar por parte da Ré de qualquer ato que venha a obstruir o uso da área de direito do condomínio, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento da ordem judicial. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2020.

Citação - Prazo 20 dias - Processo n° 1010256-31.2018.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente, na forma da Lei. Faz Saber a **Supermercado Megga Eireli - Epp.** CNPJ 09.268.795/0001-98. na pessoa de seu representante legal e a Youssef Giahd. CPF 238.280.898-52, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 150.590,10 (set/2018), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário n° 0083000021260306504. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2020. B 27 e 28/11

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010294-88.2012.8.26.0100 (USUC 281) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ozeias Vieira da Silva e Maristela Vieira da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o terreno localizado na Rua Cunha Porã, nº 165 Jardim Clélio, Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 146,46 m², contribuinte n° 114.207.0040-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 27 e 28/11

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1109474-50.2018.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Felipe Bittencourt de Carvalho, CPF 054.799.467-22, que Bunge Alimentos S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como corréus Arca S.A. Agropecuária e outros, para cobrança de R$ 507.842,77 (set/2018), referente ao inadimplemento do Instrumento Particular de Assunção e Confissão de Dívida e seu Primeiro Aditamento. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o ?quantum? reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela exequente (Art. 344 do NCPC). B 27 e 28/11

Citação - Prazo 20 dias - Proc. nº 1004300-86.2017.8.26.0100. A Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Perrone e Perrone Indústria e Comércio de Artefatos Metalúrgicos Ltda EPP, CNPJ 03.787.692/0001-58, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum Cível, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 20.811,12 (dez/2016), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado à Rua Soluções do Lar, 132, sala 02, Rio Cotia/SP (Instalação MTE0013031 - cliente 10009082), bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. B 27 e 28/11

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0045982-33.2020.8.26.0100) - Processo principal: 1127009-31.2014.8.26.0100, requerida por Instituto de Imunologia e Oncologia S/S Ltda contra Medline Assistência Médica Ltda. A Dra. Flavia Poyares Miranda,Juíza de Direito da 28ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Medline Assistência Médica Ltda, CNPJ 02.080.928/0001-59, na pessoa de seu representante legal, que foi Rejeitado Liminarmente os embargos à execução opostos, com fundamento no artigo 918, inciso II, do Novo Código de Proces o Civil, condenando a ré ao pagamento de R$ 114.961,34 (out/2020), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, § 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 27 e 28/11

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

Convocação - Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 03 de Dezembro de 2020

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S.A., para a Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar, no dia 03/12/2020 às 11h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - AGO:** (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **II - AGE:** (a) deliberar sobre a aceitação da RENÚNCIA do cargo de diretor do Banco Paulista S.A.; (b) extinção do Comitê de Auditoria; (c) alteração dos Artigos 12º e 13º do estatuto social da Sociedade; (d) reformulação e consolidação do estatuto social da Sociedade para refletir as deliberações constantes desta assembleia, se aprovadas; (e) eleição de um membro para o cargo de diretor, sem designação especial; (f) eleição dos membros do Comitê de Remuneração com mandato até a AGO de 2021; (g) autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (h) outros assuntos. São Paulo, 25/11/2020. Marcelo de Toledo Guimarães - Diretor Presidente.

SRN Mineração S.A. – CNPJ/ME nº 18.531.355/0001-72 – NIRE 35.300.477.553

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados a se reunirem em AGOE no dia **08.12.2020**, às **10:30**, em formato **semipresencial**, para deliberar: (i) as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, do exercício encerrado em 31.12.2019; (ii) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2019; (iii) a proposta de orçamento para o exercício de 2021; (iv) o aumento do capital social no valor de R$ 1.000.000,00; (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social, em atenção aos aumentos de capital social anteriormente homologados. Os Acionistas poderão participar presencialmente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 16º andar, São Paulo-SP, ou virtualmente pelas ferramentas indicadas no Manual de Participação na AGOE que será encaminhado aos Acionistas. **Orientações Gerais**: Os Acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou advogado. Os documentos pertinentes à matéria objeto da ordem do dia foram publicados e serão encaminhados aos acionistas, além de permanecerem disponíveis para consulta na sede da Companhia. **A Administração.** (26, 27 e 28/11/2020)

Mondo Holding S.A. - CNPJ/ME nº 32.754.215/0001-94 - NIRE 35.300.531.434

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os acionistas da **Mondo Holding S.A.** ("Companhia") para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia **07.12.2020, 16h**, **Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, térreo, Edifício Thera Corporate, São Paulo/SP, CEP 04571-010**, a fim de examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** eleger a nova diretoria; **(ii)** alterar os poderes dos diretores da Companhia; **(iii)** prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, em favor dos titulares das debêntures, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas pela Autopass S.A., CNPJ/ME nº 07.140.538/0001-40, que será emissora das debêntures, no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única da Autopass S.A., no valor total de R$120.000.000,00, sendo certo que as debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16.01.2009; **(iv)** autorização à diretoria eleita ou aos seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer os documentos necessários e/ou convenientes à prestação da Fiança e/ou à realização da emissão e/ou da oferta restrita; e **(v)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia ou por seus procuradores para a prestação da fiança e/ou a realização da emissão e/ou da oferta restrita. São Paulo/SP, 26.11.2020. **Mondo Holding S.A.** Ikatu Administração e Participações S.A.

Viver Incorporadora e Construtora S.A.

em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421 - Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão

Ficam convocados os titulares das Debêntures Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão de Viver Incorporadora e Construtora S.A. - Em Recuperação Judicial ("Emissora") para a Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que será realizada, em primeira convocação, em 11/12/2020, às 10h, de modo parcialmente digital, presencialmente na sede do Agente Fiduciário na Rua Ramos Batista, nº 152, cj. 61, Vila Olímpia, São Paulo- SP, e por meio de sistema eletrônico, a distância, conforme informações gerais abaixo indicadas, para deliberar sobre: **(i)** a proposta de quitação do crédito extraconcursal e demais obrigações decorrentes das Debêntures, na forma encaminhada pela Emissora, através da dação em pagamento de ações da Emissora, registrada na B3 sob o ticker VIVR3, sendo o preço de emissão das referidas ações, calculado com base na média dos 30 (trinta) pregões anteriores a Reunião do Conselho de Administração que deliberar pelo referido aumento de capital. Na hipótese de aceitação desta proposta, as garantias outorgadas em favor dos debenturistas e ainda não consolidadas em nome do Agente Fiduciário, serão automaticamente liberadas para a Viver; **(ii)** a renegociação da forma de pagamento dos honorários advocatícios, nos termos do subitem "c" do item "B. Honorários de Êxito" da proposta do escritório GTA - Gustavo Tepedino Advogados, a fim de que o mesmo seja pago pelos Debenturistas da seguinte forma: **(a)** substituição do indexador de correção de IGP-M para IPCA; **(b)** pagamento de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), devidamente corrigidos pela variação acumulada do IPCA entre 17.11.2020 e a data do pagamento, em D+5 do evento de liquidez ou 10.05.2020, o que ocorrer primeiro; **(c)** pagamento de R$ 142.347,05 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), devidamente corrigidos pela variação acumulada do IPCA entre 17.11.2020 e a data do pagamento, em D+5 do outro evento de liquidez ou 10.05.2020, o que ocorrer primeiro; **(d)** caso os pagamentos previstos nos itens "b" e "c" não sejam efetuados até o dia 10.05.2020, as condições pactuadas nos itens "a" a "c" perdem efeito, retornando às condições anteriores a esta renegociação; **(iii)** o pagamento pelos Debenturistas, da remuneração do Agente Fiduciário e reembolso de despesas vencidas em 10.07.2020 e inadimplidas pela Emissora; **(vii)** Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas, em especial assinar os boletins de subscrição das ações que serão emitidas para fins de dação em pagamento, bem como todos os documentos para garantir a liberação das garantias não exercidas até esta data; e (b) celebrar eventuais contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas. **(viii)** Outros assuntos de interesse da comunhão de Debenturistas. **Informações Gerais:** 1. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail agente@liminedtvm.com.br cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais; (c) caso o Debenturista seja pessoa jurídica, documentos de representação, incluindo contrato social e/ou estatuto social e demais documentos de eleição dos diretores/administradores, devidamente atualizados, obedecidas as condições legais. 2. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. 3. Alternativamente, em virtude dos impactos causados pela pandemia da COVID-19, incluindo as restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, o Agente Fiduciário disponibilizará, em caráter excepcional, sistema eletrônico para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas. 4. A participação e votação dos Debenturistas remotamente se dará por meio da plataforma digital Zoom Meeting ("Plataforma"), devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via Zoom Meeting, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com o Agente Fiduciário no e-mail agente@liminedtvm.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital), indicados no item 1 das Informações Gerais deste Edital de Convocação, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da Plataforma. O acesso via Plataforma estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados"). 4.1 Por questões operacionais, recomenda-se que os Debenturistas que tiverem interesse em participar da Assembleia Geral de Debenturistas via Plataforma, enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas os Debenturistas que o fizerem em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. 5. A alternativa à participação via Plataforma é a participação presencial (observadas as restrições à circulação aplicáveis em virtude da COVID-19). Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima. 6. Os Debenturistas Credenciados que participarem via Plataforma de acordo com as instruções do Agente Fiduciário serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, e assinantes da ata e do livro de presença, que se fará através da plataforma do Clicksign. 10. Este Edital e demais informações complementares sobre as regras e procedimentos de participação via Plataforma, encontram-se disponível na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (www.liminedtvm.com.br), na sua página na rede mundial de computadores da Emissora (www.ri.viverinc.com.br) e na página da rede Emissora na CVM (www.cvm.gov.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 26/11/2020. Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035786-26.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Jose Luiz Oliveira dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035786-26.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)a José Luiz Oliveira dos Santos (CPF. 351.154.428-92), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 11.291,14 (janeiro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2020. 28/11 e 01/12/2020

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO n° 1035738-73.2016.8.26.0001. A Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Benedito Rafael Rodrigues Poiatti Eireli - ME (CNPJ. 18.758.270/0001-21) e Benedito Rafael Rodrigues Poiatti (CPF. 376.078.428-37), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 84.801,48 (março de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro de n.º 009.502.406. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 393,12. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 09 de novembro de 2020. 28/11 e 01/12/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005116-80.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Jane Wang. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005116-80.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JANE WANG (CPF 198.877.518-39), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 10.576,02 (junho de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2020. 28/11 e 01/12/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012724-35.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wabison Santos Mota (CPF. 231.296.588-74), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, foi julgada procedente (iniciando-se cumprimento de sentença), condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 96.347,99 (junho de 2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 28/11 e 01/12/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006365-17.2019.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIO CÍCERO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Vendas, RG 39.199.869-9, CPF 404.477.778-07, que Fundação São Paulo, mantenedora Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 7.667,95 (setembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente às mensalidades vencidas nos meses de maio e junho de 2018, do curso de Administração. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2020. 28/11 e 01/12/2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1077519-35.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: João Fernando Grassi. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077519-35.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO FERNANDO GRASSI, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 143.909.698-89, com endereço à Rua Waldemar Siqueira, 33, Jardim Maristela, CEP 12946-712, Atibaia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 70.941,32 (outubro de 2020), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – nº 306.602.903. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2020. 28/11 e 01/12/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DO REQUERIDO LUCIANO PIMENTA RODRIGUES, Cumprimento de Sentença Nº 0011162-19.2019.8.26.0004. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV Lapa, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedido no cumprimento de sentença nº 0011162-19.2019.8.26.0004, proposta por IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. em face de LUCIANO PIMENTA RODRIGUES, inscrito CPF Nº 091.824.328-99, em trâmite por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, tendo em vista a AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada alegando, em síntese, serem credores do montante de R$ 245.476,88 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) atualizado em agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para o fim de INTIMAR, o Requerido LUCIANO PIMENTA RODRIGUES, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, para que pague o valor indicado pelo Credor no prazo de quinze (15) dias. No mais, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo referido no parágrafo antecedente, haverá acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado para esta nova fase da demanda, também de 10% (dez por cento) sobre o total devido. Ademais, transcorrido o prazo mencionado, sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de quinze (15) dias para oferecimento de IMPUGNAÇÃO, de forma automática e independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão. No caso de inércia, prossiga-se na execução, devendo ser expedido mandado de penhora e avaliação. A constrição recairá preferencialmente sobre os bens ora indicados pelo Credor. 28/11 e 01/12/2020

Edital para conhecimento geral - Prazo de 30 dias. Processo nº 1018986-78.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos de Siqueira Frascino, na forma da Lei, etc. Faz saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Thiago Rigonati Dias, CPF 42543303839, e Gabrielle Rigonati Dias, CPF 356.376.498-04 por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. Os autores são casados desde 27/02/2020, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil do Distrito de São Mateus, São Paulo/SP, matrícula 115352 01 55 2020 3 00013 249 0003825-12, cujo regime é o da Comunhão Parcial de Bens. Pretendem os autores a alteração de seu regime de casamento para o da Separação de Bens, nos termos do artigo 1687 do Código Civil. Para o conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1033550-39.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JOSEMAR LÚCIO PEREIRA TOMAZ, CPF 144.231.798-14, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A., relativa ao veículo marca VW, modelo Saveiro CD, cor vermelha, ano 2014, placa FJN9202, chassi 9BWJL45UXFP126399, apreendido em 26.07.2019, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30427-372891762. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2020. 28.11 e 01.12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1077526-27.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) L. OSORSKI EIRELI ME, CNPJ 06.106.981/0001-32, e LUIZ OSORSKI, RG 276871, CPF 361.224.421-34, que lhes foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Money Plus SCMEPP Ltda, relativa a Retroescavadeira marca Hyundai, modelo H940C (4x4 – cabin with air), chassi HHKHU601LD0000107, apreendida em 11.06.2016, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento – Cédula de Crédito Bancário CCB nº 06106981, em anexo aos autos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, paguem a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2020. 28.11 e 01.12.

TIM // LEILÃO ON LINE \\ FRAZÃO Leilões

Data: 11 de Dezembro de 2020 às 14h00

ROTEADORES LTE FASTLINK

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, ramal 216, pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP n° 751

FRAZÃO Leilões LEILÃO Online Encerramento: 07/12/2020 2ª feira – às 11h00 Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

APARTAMENTOS EM NATAL/RN

CASA EM SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

Lance inicial até 50% abaixo do valor de mercado. Crédito Imobiliário em até 420 meses.
Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. 11- 11 3550-4066 | www.FrazaoLeiloes.com.br

CA 35 Empreendimento Imobiliário S/A

CNPJ/MF nº 13.787.590/0001-96 - NIRE 35300417437

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data/Hora/Local: 25/11/2020, às 15:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 16º andar, Conjunto 161, Sala 10, São Paulo/SP. **Mesa**: Presidente: Roberto de Abreu Pereira; Secretário: Daniel Sanchez Vallejo Jordão. **Quorum**: Totalidade do capital social. **Convocação**: Dispensada, conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia/Deliberações**: "Aprovadas, por unanimidade": **(i)** a redução do capital social da Sociedade por julgá-lo excessivo no montante total de R$89.511.410,00, com o cancelamento de 89.511.410 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, proporcionalmente ao percentual detido por cada acionista, conforme averbações constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas. Nos termos do que autorizam os artigos 173 e 174, da Lei das S.A., a restituição aos atuais acionistas do valor das ações se dará mediante a entrega de bens ou direitos de titularidade da Sociedade, observada a participação dos atuais acionistas no capital social da Sociedade; **(ii)** tendo em vista a redução de capital acima deliberada, o *caput* do art. 5º, do estatuto social, passa a ter a seguinte redação: ***"Artigo 5º** - O Capital Social é de R$250.944,00, representado por 250.944 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas"*. **(iii)** fica autorizada a Diretoria a realizar todos os atos complementares necessários ao integral cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, tais como a publicação da presente Ata, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Dia SP, em conformidade com o artigo 174, da Lei das S.A., para que, decorrido o prazo legal, seja a presente ata arquivada na JUCESP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. **Mesa:** Roberto de Abreu Pereira - Presidente; Daniel Sanchez Vallejo Jordão - Secretário; **Acionistas:** Hipogrifo Investimentos e Participações Ltda. - Tarso Jordão - Daniel Sanchez Vallejo Jordão; Etoile Desenvolvimento Imobiliários S/A - Dario de Abreu Pereira Junior - Roberto de Abreu Pereira; Arnês Holding Participações Ltda. - Sonia Marques Samaja; Roberto de Abreu Pereira; Dario de Abreu Pereira Junior; Maria Lucia Pires de Abreu Pereira; BMC Participações S/A - Felipe Sica Soares Cavalieri; Rassum Empreendimentos e Participações Ltda - Álvaro José Resende Assumpção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo – FESSP/ESP – CNPJ/MF nº 61.194.478/0001-94. CONVOCA os Membros do Conselho de Representantes para participarem da Assembleia Geral Ordinária (**AGO**) e Assembleia Geral Extraordinária (**AGE**), ambas no dia 07/12/2020: **AGO**: primeira chamada às14:00h com 50% mais um dos membros e, em segunda chamada às 14:30h com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – *Apreciar e votar a proposta orçamentária para o exercício de 2.021*. **AGE**: primeira chamada ás 15:00h com 50% mais um dos seus membros e, em segunda chamada às 15:30h com qualquer número para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: I)** Informes e Notícias; **II)** *Discussão e deliberação sobre indicação de Conselheiros para a SPPREV;* ***III)*** Definição do Plano de Ação. Ambas Assembleias serão realizadas por meio de videoconferência, na Plataforma ZOOM Meeting, com fundamento na Lei 14.030/20 no Art. 8º que diz que "A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A: "Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, que poderão ser realizadas em meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal. Parágrafo único. A assembleia geral poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares. "e Medida Provisória 936/20. O link de acesso e as orientações gerais para participação, serão disponibilizados até a data da Assembleia, através dos telefones e emails institucionais. São Paulo 27 de novembro de 2020. **Lineu Neves Mazano - Presidente.**

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS **RICARDO NAHAT**, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente a usucapião administrativo, prenotado sob nº 801.900 em 25 de setembro de 2020 a requerimento de **ALICEU FORTE,** brasileiro, comerciante, RG nº 2.776.517-9 e CPF nº 350.889.828-87 e sua mulher **NEUSA MARIA MARQUES FORTE,** brasileira, do lar, RG nº 7.583.895-3 e CPF nº 248.233.488-85, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santo Alberto nº 47, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aliceu Forte e sua mulher Neusa Maria Marques Forte, acima qualificados, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 216A da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre um prédio e respectivo terreno situado na Rua Traituba nº 465, na Saúde, medindo 10,00 de frente, por 31,59m da frente aos fundos de um lado, 31,00m do outro lado e 4,00m nos fundos, encerrando a área de 248,66m², conforme memorial anexo ao procedimento, com origem na matrícula nº 232.127, deste Registro de propriedade de ANTÔNIO SEBASTIÃO DE FREITAS e sua mulher MERCEDES DO CARMO FREITAS, representados pela inventariante, Margareth de Almeida Ladcane Lima, cuja anuência constou do procedimento, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 30 anos, sem oposição e ininterrupta. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogados por mais 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de novembro de 2020. 13 e 28/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1073124-63.2018.8.26.0100 (U-1025). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros do titular de domínio João Fidalgo Nunes e Sophia de Miguel Fidalgo, a saber: João Fidalgo Filho, Judith Perez Fidalgo, Aurora Fidalgo Duarte, Oswaldo Duarte, Estrella ou Estella Fidalgo Gomez, William Gomez, Ignez Fidalgo; Florentino dos Santos, Lúcia de Camargo Roque; Arsênio Soidan Cambeses, Leonisa Acebedo Solidan, Adenir Bertin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adauto Freire Filho e Marlene Alves Souza Freire ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Travessa Manuel Moran, nº 50, Parada Inglesa - São Paulo/SP, com área de 80 m², contribuinte nº 068.454.0018-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Anatel aprova uso de verba para digitalização de transmissoras de TV

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou na quinta-feira (26) a destinação do saldo remanescente do leilão da faixa de 700 MHz. Pela proposta, os recursos, no valor de R$ 1,087 bilhão, serão divididos em dois projetos, cujas ações devem ser concluídas até o fim de 2023.

Realizado em 2013, o leilão liberou a faixa de 700 MHz, usada pelos canais analógicos de TV aberta, para a ampliação do serviço de telefonia e internet de quarta geração (4G) no Brasil.

Por isso, o certame teve uma parte dos recursos usada no processo de digitalização da TV analógica, a partir de 2014, em ações como a digitalização das estações retransmissoras de televisão de prefeituras e a distribuição de *kits* de digitalização à população de baixa renda.

De acordo com a Anatel, receberão a sobra dos recursos o Projeto de Digitalização de Retransmissoras Analógicas de TV, e também a distribuição de *kits* de recepção digital, conhecido como Projeto do Setor de Radiodifusão.

Esse projeto prevê a conclusão da instalação de estações retransmissoras para a disponibilização de sinal digital de televisão nos municípios que ainda não têm esse serviço de TV digital. Ele deve beneficiar especialmente os moradores de municípios de pequeno porte, cujas localidades dispõem de sinal analógico e de nenhum sinal digital.

"Além disso, parte dos recursos deve ser destinada à distribuição dos *kits* de recepção digital às famílias beneficiárias de programas sociais do governo federal. Serão atendidos cerca de 1,7 mil municípios de pequeno porte, beneficiando 24 milhões de pessoas", disse a Anatel.

O segundo projeto aprovado se inscreve no rol de ações do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (Pais), que tem por objetivo expandir a infraestrutura de comunicações na Região Amazônica, por meio da implantação de um *backbone* (uma espécie de "espinha dorsal" pela qual os dados de todos os clientes da internet passam) em fibra óptica.

Essa ação vai atender diretamente às políticas públicas de telecomunicações, educação, pesquisa, saúde, defesa e do Judiciário, com a instalação de 10 mil km de fibra óptica, que interligarão diretamente 57 municípios, com uma população de cerca de 9,2 milhões de habitantes.

A previsão é que também beneficiará mais de 2 mil escolas urbanas públicas, com 1,7 milhão de alunos, além de milhares de unidades básicas de saúde (UBS) e hospitais, entre outros.

A Anatel disse que, após a realização dessas ações, terá início a segunda etapa dos projetos, prevista para maio de 2022. Essa etapa é voltada "para possibilitar a minimização de suas incertezas e, consequentemente, a maximização da utilização dos recursos disponíveis, sem descumprir a garantia da execução dos itens prioritários". (Agencia Brasil)

Brasileiro de Rally de Velocidade

Victor Corrêa/Maicol Souza vão atrás da liderança no Paraná

Dupla mineira/catarinense está a apenas um ponto da liderança do Brasileiro de Rally de Velocidade

O Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade chega neste fim de semana (28 e 29/11) ao Paraná, onde será disputado o tradicional 34º Rally da Graciosa, em Quatro Barras, região metropolitana de Curitiba (PR). Um dos destaques da sexta e sétima etapa do certame nacional será a dupla Victor Corrêa/Maicol Souza (Unifenas), campeã do Brasileiro em 2018, e que está a apenas um ponto da liderança da categoria Rally 5, e ainda conta com o piloto especialista em provas em asfalto.

"Estamos ansiosos para esta etapa. É sempre especial andar na Graciosa, pois é a única prova do ano em piso de asfalto, e isso acaba gerando uma boa expectativa. Vamos atrás de um bom resultado para tentar tirar esta mínima diferença para a liderança do campeonato", comenta o piloto mineiro Victor Corrêa, que por 17 anos correu apenas em kartódromos e autódromos com pneus slicks em circuitos asfaltados, tanto com karts, Fórmulas e Protótipos.

O Rally da Graciosa é o único evento da modalidade no Brasil realizado 100% em pisos pavimentados por asfalto e

Foto/ Elson Castro

paralelepípedo, passando pela histórica e desafiadora Serra da Graciosa. Serão 313,09 km percorridos nos dois dias, sendo 138,44 km em oito Especiais cronometradas.

"Sofremos por várias vezes nesse campeonato com um problema mecânico e isso deixou o campeonato bem embolado. Na última prova, com o carro OK conseguimos um bom ritmo e uma boa pontuação. Pra essa etapa da Graciosa estamos focados para buscar um bom resultado e se tudo der certo sair na liderança do campeonato para brigar por mais um título brasileiro", observa o navegador catarinense Maicol Souza.

Esta será uma rodada crucial no campeonato, pois depois faltará apenas a rodada final da competição no Rio Grande do Sul. Desta forma, o que não pode acontecer são quebras mecânicas ou acidentes de grandes proporções, que podem comprometer a luta da dupla pelo segundo título brasileiro. "O campeonato está bem embolado, então é uma prova decisiva", argumenta o piloto de Alfenas, sul de Minas Gerais.

SM Kart Competition termina primeiro campeonato com sucesso absoluto

Cerca de 200 pilotos em apenas quatro etapas atestam o sucesso

Foto/Emerson Santos

Laila *Almeida (D) e Grazi Gonçalves, campeãs da Novatos Feminina*

Em um ano atípico em virtude da pandemia pelo Covid-19, raríssimos eventos públicos têm o que comemorar. Diferente do sucesso da primeira temporada do campeonato de kartismo amador SM Kart Competition, totalmente realizado no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos, zona sul da capital paulista. Foram apenas quatro etapas, mas que reuniram cerca de 200 pilotos diferentes, sendo que por volta de 30% foram estreantes no esporte.

"Fico muito feliz em estender algo mais aos meus clientes além do serviço de reparação em seus veículos. O kart acaba estreitando os laços de amizade e a gente sai daquele velho costume de oficinas onde conserta, paga e vai embora. Aqui a gente se diverte também", comentou Valdo "Nenê" Gregório, proprietário da San Marino Renovadora de Veículos, e criador e organizador do SM Kart Competition para ações de relacionamento.

Com corridas bem organizadas e divertidas, o SM Kart Competition introduziu cerca de 60 novos pilotos no kartismo, que participaram de vários sorteios e receberam diversas premiações além dos troféus. Além disso, foram revelados novos talentos, como todos os campeões que ao final do certame foram contemplados com uma prova gratuita no encerramento do campeonato da Associação dos Kartistas de São Paulo (AKSP), no dia 5 de dezembro no kartódromo de Interlagos, como incentivo para a continuidade e desenvolvimento de suas carreiras.

"Agradeço aos meus amigos e funcionários da SM Renovadora, aos nossos apoiadores desde o início, como a Meg Star, Paulistânia e DKR, e em especial ao pessoal da AKSP, que me ajudaram muito desde o início e que continuarão me apoiando", completou "Nenê, que também participa como piloto nos dois campeonatos.

O SM Kart Competition tem patrocínio de Cervejaria Paulistânia, Meg Star Speedwear, DKR Luvas e SM Renovadora de Veículos.

55º Campeonato Brasileiro de Kart será disputado em Birigui

Foto/Bruno Gorski

O Speed Park – Kartódromo Internacional de Birigui irá sediar de 7 a 19 de dezembro o 55º Campeonato Brasileiro de Kart | PRO HONDA. O evento está próximo de inscrever 500 pilotos. Até o último dia 24 de novembro, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) registrou 468 competidores nas 22 categorias da competição.

Além da CBA, o Brasileiro de Kart | PRO HONDA é organizado pelo Speed Motor Clube e recebe a chancela da Federação de Automobilismo de São Paulo (FASP). A competição nacional será disputada em duas fases: a primeira de 7 a 12 de dezembro e a segunda entre 14 e 19 do mesmo mês.

Entre os dias 7 e 12 de dezembro farão as suas disputas na primeira fase as categorias Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, F4 (Graduado e Sênior), Codasur, OK Internacional (Sorteado), Novato e Sênior B. Já na segunda fase, entre 14 e 19 de dezembro, disputarão o título nacional das categorias KZ (Graduado e Sênior), Graduado "A", Graduado "B", OK (CIK), Sênior "A", Super Sênior, Super Sênior Master, Codasur Júnior, F4 (Super Sênior e Super Sênior Master) e OK Junior CIK.

As finais do Brasileiro de Kart serão exibidas ao vivo pelo SPORTV. As transmissões ao vivo serão nos dias 12 e 19 de dezembro, entre 12h30 e 17h30. Já as corridas classificatórias serão exibidas em Streaming, no canal da CBA BRKART, nos dias 10 e 11 de dezembro e, depois, nos dias 17 e 18 de dezembro.

MENINAS - A Confederação Brasileira de Automobilismo, em parceria com Zanoello Troféus, irá realizar uma premiação especial para as meninas que participarem da competição.

A CBA e a Zanoello criaram o TROFÉU MENINAS NO KART. Esta premiação tem o principal objetivo de motivar a participação de meninas no automobilismo, promovendo, desta forma, a inclusão de um maior número de participantes nas competições oficiais.

Foram confeccionados de forma exclusiva oito troféus. Eles serão destinados para as oito pilotas melhores colocadas no Campeonato Brasileiro.

SAÚDE - Visando oferecer segurança aos presentes, os organizadores de evento seguirão normas sanitárias da Organização Mundial de Saúde.

A CBA editou um protocolo de segurança na saúde. A meta é preservar o bem-estar de todos os pilotos, equipes, familiares, oficiais de competição, mídia e demais envolvidos na competição.

Logo na entrada do kartódromo, álcool em gel nas mãos e aferição da temperatura são obrigatórios, assim como é obrigatória a utilização de máscara de proteção facial.

MUNDIAL – Considerado um dos maiores complexos de kartismo da América Latina, o Speed Park também irá sediar o Mundial de Kart CIK/FIA em 2021.

SERVIÇO - O Speed Park fica rua Hagime Saita, 4.001, acesso pela Rodovia Marechal Rondon, km 524 (entre Birigui e Araçatuba). Outras informações: (https://www.speedpark.com.br)

Superliga Banco do Brasil 20/21

Dentil/Praia Clube e Fluminense se enfrentam neste sábado

Líder invicto da competição, equipe mineira recebe o Fluminense em Uberlândia com transmissão do SporTV 2

A sexta rodada do turno da Superliga Banco do Brasil 20/21 feminina começou na sexta-feira com três partidas. Mas o líder da competição, o Dentil/Praia Clube (MG), entra em quadra somente neste sábado (28). Em jogo isolado, a equipe mineira enfrenta o Fluminense (RJ), às 19h, na Arena Praia, em Uberlândia (MG). O SporTV 2 transmite ao vivo.

Embalado por cinco vitórias em cinco jogos, e nenhum set perdido até aqui, o Dentil/Praia Clube tenta manter a boa sequência. A levantadora Claudinha comenta sobre a importância da preparação para cada partida, independentemente de qual for o adversário.

"Sabemos que é um adversário que tem peças experientes, e talvez venha completo para o jogo contra a gente. Mas é o que sempre o Paulo (Coco, treinador do time) ressalta bem que a preparação para cada adversário é muito importante, então estudar o adversário e focar no nosso time é fundamental. Pensando em evolução, ajustes e construir cada vez mais a identidade da equipe", disse Claudinha.

Foto/ Mailson Santana

Fluminense *luta pela primeira vitória*

Pelo lado visitante, o Fluminense, que está em décimo lugar na tabela, busca vencer a primeira nesta Superliga Banco do Brasil 20/21. A levantadora Giovana, do tricolor carioca, sabe da dificuldade do adversário. A jogadora prega um jogo franco e sem medo de arriscar.

"Esse jogo tem extrema importância para o restante da competição. Será o último confronto que teremos contra as equipes de maior investimento, e temos que aproveitar o máximo para ganhar mais confiança. Temos que ajustar ainda uns erros que não podemos ter para buscar nosso objetivo. Temos que jogar soltas, alegres e sem medo de arriscar, e assim poder fazer um bom jogo", contou Giovana.

Dois jogos da rodada precisaram ser adiados em razão da COVID-19, Sesc RJ Flamengo e Brasília Vôlei (DF) tiveram quatro atletas diagnosticadas com a doença e, seguindo o protocolo firmado no início da temporada, pediram a remarcação dos confrontos. O Sesc RJ Flamengo jogará com o são Paulo/Barueri (SP) no dia 8 de dezembro, enquanto o Brasília Vôlei encontrará o Curitiba Vôlei somente no dia 29 do mesmo mês.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA

Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.

(11) 99653-7522

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 507 28 de novembro a 4 de dezembro de 2020

Nacionais

BMW apresenta versão especial X1 M Sport 25

Para celebrar os 25 anos de presença do BMW Group no País, a BMW do Brasil lança a edição comemorativa do X1, SAV premium mais vendido na região. Fabricado na planta de Araquari (SC), o utilitário compacto está limitado a 72 unidades, e é oferecido pela primeira vez na linha de design M Sport ao custo de R$274.950. Todas as unidades são comercializadas na cor externa Preto Safira com bancos de couro Dakota Mocca e vêm com o selo comemorativo de 25 anos, com a identificação dos 72 veículos produzidos.

Equipado com o pacote M Sport, o modelo exclusivo recebe um acabamento mais esportivo como volante em couro e cintos personalizados, além do kit de suspensão e aerodinâmico da linha M que permitem uma pilotagem singular e reforçam a esportividade da versão.

O BMW X1 M Sport 25 anos chega com motor 2.0 TwinPower Turbo de 2l e 4 cilindros em linha, com potência de 192cv a 5.000rpm e 280Nm de torque a partir de 1.250 rotações por minuto. Essa força permite que o SAV compacto acelere de 0 a 100 km/h em 7.7s e alcance a velocidade máxima de 225km/h. O X1 também vem conectado a uma transmissão automática Steptronic de oito marchas e alavancas posicionadas atrás do volante para trocas de marcha (paddle-shift).

Outro destaque do SAV é o pacote de tecnologias de auxílio à condução que conta com o Controle de performance, sensores de estacionamento traseiro e dianteiro e câmera de ré.

Para uma condução mais eficiente e econômica o motorista tem à disposição o sistema Auto Start/Stop, o BMW Driving Experience Control com função Eco Pro e o sistema Coasting que desacopla a transmissão quando o condutor retira o pé do acelerador para otimizar a eficiência do combustível a partir do movimento do veículo. O modelo também inclui sistema de Regeneração de Energia da bateria por frenagem que auxilia na manutenção de carga dos sistemas elétricos do veículo.

Entre os demais diferenciais do BMW X1 M Sport 25 anos estão a chamada de emergência inteligente; BMW Teleservices; serviços Connected Drive (BMW Online, englobando portal de notícias, clima e aplicativos); serviços remotos (permite a utilização de algumas funcionalidades do veículo por meio de smartphones Android e iOS); preparação para Apple CarPlay; informações de trânsito em tempo real e Concierge, serviço de suporte e informações para o cliente 24 horas por dia e sete dias por semana.

Estes recursos podem ser acessados pela tela de 10,25 polegadas com tecnologia touch, com sistema de navegação Plus e iDrive Touch Controller, com reconhecimento de sinais e letras.

Outro recurso, o BMW Head-Up Display colorido, possibilita a projeção de todas as informações necessárias para o condutor em seu campo de visão, a fim de que não se perca o foco no trânsito. As informações apresentadas variam desde rotas do sistema de navegação e velocidade do veículo.

Acabamento esportivo

O visual externo do utilitário esportivo ganhou novidades únicas da linha M como o novo design dos faróis de neblina, a grade

dianteira, para-choque e Rack system todos em Preto High-gloss, tonalidade exclusiva do X1 M Sport 25 anos. E para reforçar o design esportivo, o modelo também vem equipado com rodas de liga leve aro 19 Y-spoke, faróis e lanternas com máscara negra de fábrica e tecnologia Full LED, além do sensor de chuva com acionamento automático dos faróis baixos.

E como um toque de exclusividade, o X1 vem com o selo de edição comemorativa de duas décadas e meia da BMW no Brasil. Aplicada na coluna B, a placa também identifica o número limitado de unidades produzidas.

Para o conforto e requinte interno, o X1 M Sport conta com revestimento em couro Dakota, bancos dianteiros com design esportivo, ajuste elétrico e apoio central de braço, acabamento em alumínio escovado com detalhes em Pearl Chrome e detalhes em azul nas portas e no painel, além do teto solar panorâmico e teto revestido em Anthracite. O motorista ainda tem como comodidade as teclas multifunções no volante, o ar-condicionado digital de duas zonas, retrovisores externos com função de memória, rebatimento e aquecimento, também com função antiofuscante para os retrovisores internos e externos.

Além do pacote M Sport, a edição especial do BMW X1 oferece de série seis airbags, freios ABS, controle de estabilidade e tração, tecnologia Car e Key Memory e Pneus BMW Star Marking com tecnologia Run-Flat que proporcionam maior controle do veículo nas estradas.

O veículo também inclui acessórios únicos e originais da linha M como o jogo de tapetes M Performance de veludo e corino para complementar o aspecto esportivo do interior, e a capa para chaves em couro Alcântara que aprimora a elegância da versão especial do compacto. Ambos os itens são personalizados com listras em azul e vermelho e a marca característica do BMW M Performance.

Para completar o pacote da edição comemorativa do BMW X1, a fabricante bávara oferece todos os benefícios do BMW Service Inclusive válido por cinco anos ou 60 mil quilômetros rodados.

Com o programa da companhia alemã é possível a contratação antecipada das manutenções a um preço fixo gerando uma economia ao cliente de cerca de 30% com custos de manutenção. Além disso, os proprietários das 72 unidades do BMW X1 M Sport 25 anos têm garantida a realização de todas as manutenções monitoradas pelo CBS (Condition Based Service) e itens associados, com a utilização de peças originais e serviço premium das concessionárias autorizadas em todo o mundo.

O cliente ainda conta com o suporte do sistema o CBS (Condition Based Service), que monitora os componentes do veículo como óleo do motor e do fluido de freio dos veículos BMW e informa, com quatro semanas ou 2 mil quilômetros de antecedência, quais manutenções são necessárias.

Motos

Kawasaki apresenta KX 450X 2021

A linha de motocicletas Kawasaki off road ganha novos integrantes. Toda experiência da marca que domina campeonatos como AMA Motocross e Supercross agora tem modelos destinados a outras vertentes do fora de estrada com a KX 450X 2021, que será comercializada no próximo ano por R$ 51.990,00 + frete.

O propulsor de 449cc, derivado da versão MX, traz embreagem hidráulica e mapas programáveis, chassi moderno e suspensão pronta para competição, transpor obstáculos na natureza ou aqueles construídos pelo homem será tarefa fácil para ela. Ainda mais com as novas rodas 21 x 18 e diferenciais como proteção do motor e disco de freio traseiro, além do apoio lateral e partida elétrica que facilitam a vida do piloto.

Otimizado para uso em modalidades com percurso livre, o motor da KX 450X entrega potência e torque em linha desde as mais baixas rotações, para desempenhar seu papel com maestria por trilhas travadas e também nos estradões.

Dentre as modificações que o motor recebeu, um sistema de atuação das válvulas desenhado pelos engenheiros Kawasaki do Mundial de Superbike, com maior diâmetro e perfil mais agressivo da câmara. Girando até 11.700 RPM, graças as novas válvulas de titânio sendo, admissão com 40mm e exaustão com 33mm, permitindo máxima abertura para passagem de ar, incrementando a performance em altos regimes de rotação. Tratamento especial das câmaras e dutos internos para prolongar a durabilidade e reduzir o atrito.

Motor com apenas 3º de inclinação, praticamente na vertical, contribuindo para a distribuição de massas e o centro de gravidade, é também a posição ideal para extrair o máximo de tração ao torcer a manopla do acelerador. Pistão de saia curta com reforço nas extremidades e parte central, cilindro deslocado levemente para frente (8.5mm) para reduzir os efeitos da fricção, central eletrônica (ECU) que inclui programação que permite atrasar o tempo de ignição quando a roda traseira destraciona muito rapidamente. Corpo do acelerador de 44mm despeja grande volume de ar no motor enquanto os injetores de 12 furos entram em ação para formar o spray perfeito e obter o máximo de explosão na combustão.

Suavidade e leveza no controle por muito mais tempo devido à embreagem hidráulica. Com manete que oferece acionamento preciso, mesmo após longas horas de pilotagem e aquecimento do sistema não será necessário fazer força na alavanca. Os discos e molas desenhados para atuar de forma inteligente garantem precisão mesmo em "meia" embreagem. Combinada com o câmbio de 5 marchas e relação final otimizada, que utiliza coroa 51 e pinhão 13, diferente da versão de motocross que é 50/13, controlar a moto em qualquer condição de terreno mantendo o máximo de tração será tarefa fácil.

O sistema de controle de largada KLCM (Kawasaki Launch Control Mode) lança o piloto a frente ao reduzir a perda de tração e auxiliar o piloto a ganhar velocidade para deixar os adversários para trás, como nas largadas de motocross. Próximo ao canote de direção, do lado direito da moto com sistema plug and play, é possível ajustar os mapas de injeção sem ter que pegar uma ferramenta sequer. São três opções de ajuste pré-programados nos plugues DFI que acompanham a moto, o hard, que vem de fábrica e oferece comportamento mais suave e linear, o soft que é oposto ao primeiro e o standard, que oferece equilíbrio entre os dois mapas, este também é o mapa que vem de fábrica na versão MX.

Mais largo na altura dos tornozelos e estreito na altura do cavalo, o chassi modelado em alumínio é leve, rígido e esguio, o que facilita a movimentação do piloto na moto. As partes que formam o conjunto são fabricadas com diferentes processos, visando obter um chassi resistente nos pontos necessários, sem adicionar peso extra à moto. Através do Kawasaki Ergo-Fit, pilotos de todos os tamanhos e diferentes tipos físicos podem ajustar a moto de acordo com seu gosto e preferência. O guidão Renthal de 28,6mm que acompanha o modelo pode ser posicionado em 4 pontos: 25mm a frente, 15mm a frente, standard e 10mm para trás. Os pedais de apoio também podem ser ajustados, tendo a posição standard ou 5mm mais baixo como opções, o que deixa o centro de gravidade ainda mais baixo.

As suspensões ajustáveis derivadas da versão motocross, foram devidamente acertadas para trilhar caminhos naturais com maciez e progressividade. Na dianteira uma Showa invertida com canelas de 49mm, 16 ajustes de compressão e 16 de retorno, 305mm de curso e tubos internos com acabamento especial. Uma camada de titânio em azul marinho feita pela Kashima Coat para proteção extra contra abrasão. Na traseira, monoamortecedor em balança com o novo sistema Uni Trak, cuja montagem abaixo da linha da balança proporciona ganho de curso e considerável melhora na tração. Com ajustes de compressão separados para alta velocidade (4 voltas) e baixa velocidade (19 voltas), tem ainda 22 ajustes de retorno e ajuste de pré-carga, com 307mm de curso.

Os freios garantem alto poder de frenagem, otimizado para o fora de estrada, graças ao disco de 270mm na dianteira, com pinça de pistão duplo e manete que oferece respostas moduláveis aos pilotos. O disco de 240mm na traseira utiliza pinça de pistão único e ótimas respostas no pedal para controle e segurança. Além disso, a KX 450X traz diferenciais como o protetor de disco traseiro, diferente de sua irmã do motocross.

Também estão inclusos no pacote de exclusividades da versão "X", os protetores de motor, sob o motor entre o chassi e na lateral cobrindo a bomba d'água, equipamentos exigidos para encarar pedras, troncos e outros desafios naturais sem preocupação e o apoio lateral que permite estacionar a moto em qualquer lugar. Muito útil em trechos íngremes ou escorregadios, o sistema de partida elétrica traz comodidade e rapidez na hora de ligar a moto. Para isso, foi preciso adicionar uma bateria Li-ion, mais leve e compacta que as convencionais, além de um dispositivo de descompressão automática na câmara de exaustão para facilitar as partidas.

Outro grande diferencial do modelo quando comparada a sua homônima versão de motocross é a adoção de roda aro 18 polegadas na traseira. Com pneus específicos para as trilhas, sendo na dianteira um Pirelli Scorpion MX Extra X com medidas 80 x 100 x 21 (51M) e na traseira o mesmo modelo, medindo 110 x 100 x 18 (64M). A diminuição de 1 polegada no aro abre um leque de possibilidades para os pilotos quanto ao uso de pneus de parede mais alta e menor calibragem, o que se converte em conforto e aderência nas trilhas. A pintura preta contribui com a identidade visual da família KX.

Detalhes que refletem as características da linha KX e remetem as versões da equipe oficial de competição, como o minimalismo das tampas de óleo e plugues da tampa do gerador douradas, ajustadores da suspensão em verde e plásticos com gráficos moldados para durarem mais tempo.

Truck

Mercedes-Benz lança chassi de ônibus para fretamento

Em resposta às demandas dos clientes, a Mercedes-Benz lança no mercado brasileiro o chassi de ônibus OF 1621, desenvolvido especialmente para o fretamento contínuo de transporte de funcionários para empresas e indústrias. Esse novo modelo do portfólio da marca, com PBT (peso bruto total) de 16,5 toneladas e motor OM 924 LA de 208 cv, pode receber carroceria de até 12,55 metros de comprimento, permitindo a montagem de até 48 assentos para passageiros mais DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), que oferece segurança e conforto de acessibilidade a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A solução encontrada foi um modelo com balanços dianteiro e traseiro mais curtos e o entre-eixo de 5.950 mm. Com isso, foi possível acomodar os equipamentos como o tanque de combustível de 300 litros, o tanque de ARLA, baterias, sistema de pós-tratamento dos gases de escape e preparação para ar condicionado de tal forma que não há necessidade de retrabalhos de corte das longarinas e do cardan para alongamento do chassi. Dessa maneira, o OF 1621 diminui os retrabalhos e já sai da fábrica pronto para receber a carroceria de forma rápida e fácil e, consequentemente, com menor custo de aquisição e o melhor custo/benefício do mercado para fretamento.

Por sua característica plug and play, o novo OF 1621 da Mercedes-Benz é um chassi que já vem pronto para encarroçamento, assegurando maior rapidez, menor interferência e menor reposicionamento de componentes, com ajustes da posição de escape, sistema de freios e suportes do quadro.

O OF 1621 se caracteriza por balanços dianteiro e traseiro curtos. Na parte dianteira, isso resulta em maior ângulo de entrada e de saída, facilitando o serviço de fretamento contínuo, dentro dos bairros da cidade. Na traseira, o balanço curto possibilita a instalação de bagageiro passante, permitindo também a acomodação do estepe.

O motor OM 924 LA do OF 1621 é o mesmo do OF 1721, amplamente conhecido no mercado por sua força, robustez, desempenho excelente e baixo consumo de combustível. Sua potência é de 208 cv a 2.200 rpm, com torque máximo de 780 Nm entre 1.200 a 1.600 rpm. Esse motor possui polia com canaleta adicional para acionamento do compressor do ar condicionado, solução ideal para fretamento.

A esse propulsor junta-se o câmbio G-85 de 6 marchas, igualmente reconhecido por sua eficiência e conforto de dirigibilidade.

autojornal
o dia a dia motorizado

Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549